

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

QUADRO RESUMO

CONTRATANTE

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizadas em 04 de novembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, e por delegação de Competência da Portaria-Presidente nº 024, publicada em 03 de fevereiro de 2022, pelo Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 3333780-9 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 364.886.589-72, residente e domiciliado em Brasília/DF.

CONTRATADA

VERE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP, com sede na Rua Dr. Celestino, 122 – sala 1401 - Centro, Niterói – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.020-091, inscrita no CNPJ/MF nº 11.770.460/0001-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. TATIANA PINTO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, empresária, Sócia-Diretora, portadora da Carteira de Identidade RG: Nº 11.866.615-5 DETRAN/RJ e do CPF/MF Nº 083.564.107-46, residente e domiciliada em Niterói/RJ.

VINCULAÇÃO

Este Termo de Contrato está vinculado ao **Processo EBC nº 0345/2021, 1604/2021 e 2720/2022**, ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2021, Ata de Registro de Preços nº 38/2021** e a seus anexos, à Proposta da **CONTRATADA**, sendo registrado que o Termo de Referência e a proposta constituem anexo deste instrumento.

OBJETO

Por meio deste Termo de Contrato a **CONTRATADA** compromete-se a fornecer à **CONTRATANTE** 04 (quatro) unidades de Encoder de Áudio e Vídeo HD/SD, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência em Anexo, **Item 01**.

PREÇO

O Valor Total Global do presente Termo de Contrato é de **R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais)** conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Preço Total
01	Encoder de Áudio e Vídeo HD/SD. Marca: ATEME Modelo: AM2102 País de Origem: França	4	R\$ 53.900,00	R\$ 215.600,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho:	191866
Fonte de Recursos	0172204150
Plano Interno – PI	7SNE1051063
Elemento de Despesa:	449052 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)
Nota de Empenho:	2022NE001276
Emissão:	20/09/2022
Valor:	R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais)

1. As despesas alusivas aos exercícios financeiros seguintes serão imputadas à dotação consignada nos respectivos orçamentos, cujas Notas de Empenho serão emitidas quando os orçamentos estiverem publicados no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizados no SIAFI.

VIGÊNCIA

1. O Contrato terá a vigência de **178 (cento e sessenta e oito) dias corridos**, com início a partir da sua assinatura, abrangendo os seguintes prazos:

- 120 (cento e vinte) dias corridos** para a **CONTRATADA** efetuar a entrega, montagem, instalação, ativação e demais obrigações, conforme estabelecido no **TÓPICO F** do Termo de Referência;
- 58 (cinquenta e oito) dias corridos**, para a Comissão de Recebimento constituída nos termos do **item F.6.**, do Termo de Referência, emitir o Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo, ou de Rejeição, de acordo com o cronograma de recebimento definido no **subitem F.6.1** do Termo de Referência.

2. Havendo qualquer necessidade de ajuste do término da vigência da vinculação obrigacional

estabelecida no Contrato, para acomodação das datas em que, efetivamente, ocorrer o cumprimento dos prazos originalmente estipulados, tal procedimento será efetivado por meio de Termo de Aditivo/Registro Apostilar.

3. A manifestação de interesse na rescisão por ato unilateral, por quaisquer das partes, deverá observar a antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

As partes qualificadas no **QUADRO RESUMO** celebram o presente **TERMO DE CONTRATO**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição do objeto discriminado no **QUADRO RESUMO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Tópico A** do Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão indicado no **QUADRO RESUMO** e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente contratação encontra fundamento na legislação prevista **Tópico D** do Termo de Referência, anexo I do Edital.

2.2. Por meio do presente instrumento a **CONTRATADA** declara que tem pleno conhecimento e concorda expressa e integralmente com os termos e condições estabelecidos no art. 21, § 5º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

3.1. O objeto será fornecido conforme periodicidade estabelecida no **Tópico E** do Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O objeto será entregue no(s) prazo(s) e local(is) previstos nos **Tópicos F e G** do Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUINTA: DA ROTINA DE FORNECIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. A rotina de fornecimento e as condições de recebimento são aquelas estabelecidas no

Tópico H do Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA DO OBJETO

6.1. As regras acerca da garantia do objeto são aquelas estabelecidas no **Tópico N** do Termo de Referência, anexo I do Edital

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O valor do presente Termo de Contrato é aquele estabelecido no **QUADRO RESUMO** e nele estão incluídas todas as despesas ordinárias, diretas ou indiretas, necessária para o cumprimento integral da contratação no prazo indicado na **Cláusula Oitava** deste instrumento.

7.2. As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta de recursos orçamentários alocados no Orçamento Geral da União, para o exercício corrente, conforme especificado no **QUADRO RESUMO**.

7.3. O prazo para pagamento e demais condições a ele referente estão estabelecidos no **Tópico Z** do Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. As regras de vigência deste Termo de Contrato são aquelas estabelecidas no **QUADRO RESUMO**.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido de acordo com os motivos e circunstâncias previstos pelos artigos 110 e 111 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, caso em que deverão ser observadas as consequências estabelecidas pelo artigo 112 do mesmo normativo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. As regras acerca do reajustamento de preços são aquelas estabelecidas no **Tópico Y** do Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Sem prejuízo de outras disposições contratuais, as obrigações da **CONTRATANTE** são aquelas previstas no **Tópico T** do Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Sem prejuízo de outras disposições contratuais, as obrigações da **CONTRATADA** são aquelas previstas no **Tópico U** do Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização da presente contratação observará as disposições específicas previstas no **Tópico AA** do Termo de Referência, anexo I do Edital, e a Norma de Gestão de Contratos e Parcerias da **CONTRATANTE** – NOR 218.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. As regras de subcontratação são aquelas previstas no **Tópico S** do Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As sanções referentes a presente contratação são aquelas previstas no **Tópico V** do Termo de Referência, anexo I do Edital, que terão por base de cálculo, quando for o caso, os valores da **Cláusula Sétima**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As alterações contratuais observarão o disposto nos artigos 93 a 99 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**.

16.2. Os casos omissos serão decididos de comum acordo entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, na Lei nº 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

16.3. Após a assinatura deste instrumento, a **CONTRATADA** deverá observar as práticas sustentáveis previstas no **Tópico M** do Termo de Referência, anexo I do Edital.

16.4. A **CONTRATADA** deverá observar a Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos – PO 900/02 da **CONTRATANTE**, bem como atuará de modo a propagar boas práticas de ética empresarial que visam a erradicar a corrupção e atos lesivos à administração pública, em especial àqueles previstos no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

17.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Termo de Contrato no Diário Oficial da União – DOU, conforme estabelecido no art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir questões decorrentes deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de de 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
CONTRATANTE

PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente nº 024, 03/02/2022

VERE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP
CONTRATADA

TATIANA PINTO DE OLIVEIRA SANTOS
Sócia-Diretora

Testemunhas:

1) _____

2) _____

RELATÓRIO 1 - Aprovado

Versão do software : 2.9-116-g0696ee4
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : CONTRATO_54.2022_-
_ITEM_01_VERE_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : 4dfef1c2813bba1ef0e8d10c1c5d1e646fe796ea606ff5a5d7b90c76e5341f02
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 5
Quantidade de assinaturas ancoradas : 5
Data de verificação : 30/09/2022 16:10:37 BRT
Fonte da data : Offline

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=TATIANA PINTO DE OLIVEIRA SANTOS
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.564.107-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=TATIANA PINTO DE OLIVEIRA SANTOS
Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 27/09/2022 16:18:09 BRT
Aprovado até : 27/09/2023 16:18:09 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 17/06/2020 17:50:27 BRT
Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 30/09/2022 15:40:57 BRT
Próxima atualização : 30/09/2022 16:50:57 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 16/06/2020 17:03:47 BRT
Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 20/07/2022 20:19:23 BRT
Próxima atualização : 18/10/2022 20:19:23 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 10/06/2020 12:45:29 BRT
Aprovado até : 10/06/2033 12:00:29 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: IdSigningTime
Resultado da verificação	: Aprovado

Assinante

Assinante	: CN=PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI
Tipo de assinatura	: Destacada
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica	: Aprovada
Resumo criptográfico	: Correto
Atributos obrigatórios	: Aprovados.

Informações do assinante

CPF	: ***.886.589-**
-----	------------------

Certificados utilizados

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI
Emissor	: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão	: 19/04/2022 18:00:02 BRT
Aprovado até	: 19/04/2023 18:00:02 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 17/06/2020 17:50:27 BRT
Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 30/09/2022 15:40:57 BRT
Próxima atualização : 30/09/2022 16:50:57 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 16/06/2020 17:03:47 BRT
Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 20/07/2022 20:19:23 BRT
Próxima atualização : 18/10/2022 20:19:23 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão	: 10/06/2020 12:45:29 BRT
Aprovado até	: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: IdSigningTime
Resultado da verificação	: Aprovado

Assinante

Assinante	: CN=DAVID MEDEIROS RIZEL SANTANA
Tipo de assinatura	: Destacada
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica	: Aprovada
Resumo criptográfico	: Correto
Atributos obrigatórios	: Aprovados.

Informações do assinante

CPF	: ***.545.251-**
-----	------------------

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=DAVID MEDEIROS RIZEL SANTANA
Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 04/07/2022 16:52:48 BRT
Aprovado até : 04/07/2023 16:52:48 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 17/06/2020 17:50:27 BRT
Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 30/09/2022 15:40:57 BRT
Próxima atualização : 30/09/2022 16:50:57 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 16/06/2020 17:03:47 BRT
Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR

Emissor	: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 20/07/2022 20:19:23 BRT
Próxima atualização	: 18/10/2022 20:19:23 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão	: 10/06/2020 12:45:29 BRT
Aprovado até	: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: IdSigningTime
Resultado da verificação	: Aprovado

Assinante

Assinante	: CN=HELLEN PEREIRA SANTOS
Tipo de assinatura	: Destacada
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica	: Aprovada
Resumo criptográfico	: Correto
Atributos obrigatórios	: Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.211.021-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=HELLEN PEREIRA SANTOS
Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 16/03/2022 14:49:19 BRT
Aprovado até : 16/03/2023 14:49:19 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 17/06/2020 17:50:27 BRT
Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 30/09/2022 15:40:57 BRT
Próxima atualização : 30/09/2022 16:50:57 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,
O=Gov-Br, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br,
C=BR
Data de emissão : 16/06/2020 17:03:47 BRT
Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil
v1, O=Gov-Br, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 20/07/2022 20:19:23 BRT
Próxima atualização : 18/10/2022 20:19:23 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br,
C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br,
C=BR
Data de emissão : 10/06/2020 12:45:29 BRT
Aprovado até : 10/06/2033 12:00:29 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : IdSigningTime
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=RONI BAKSYS PINTO
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.845.047-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=RONI BAKSYS PINTO
Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 03/05/2022 09:49:27 BRT
Aprovado até : 03/05/2023 09:49:27 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 17/06/2020 17:50:27 BRT
Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 30/09/2022 15:40:57 BRT
Próxima atualização : 30/09/2022 16:50:57 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 16/06/2020 17:03:47 BRT
Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 20/07/2022 20:19:23 BRT
Próxima atualização : 18/10/2022 20:19:23 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão : 10/06/2020 12:45:29 BRT
Aprovado até : 10/06/2033 12:00:29 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: IdSigningTime
Resultado da verificação	: Aprovado



Rua Doutor Celestino, 122 / sala 1401
Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091
CNPJ: 11.770.460/0001-15 - Tel: 21 3023-8277

À Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC

Nº DO PREGÃO: 028/2021

DATA DE ABERTURA: 20/10/2021

HORÁRIO: 09h30min. (horário de Brasília).

MODALIDADE - Sistema de Registro de Preços

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor Preço Total Global Equalizado por Item

ENCARTE C
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos e sistemas de transmissão de televisão digital em ISDB-Tb, incluindo, quando necessário, montagem, teste e aceitação em fábrica, entrega, instalação, configuração, ativação, comissionamento, treinamento e garantia de funcionamento, usados para expansão do sinal digital da TV Brasil, por registro de preço.

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Encoder de Áudio e Vídeo HD/SD Entradas de vídeo 3G-SDI (SMPTE-424M) / HD-SDI (SMPTE292M) / SD-SDI (SMPTE259M-C) com áudio embutido, com detecção automática do formato de sinal de entrada e conector de entrada padrão BNC, por canal; Codificação SD/HD MPEG-2 4:2:0 / 8-bits, e H264 4:2:0 / 8-bit, com taxa de dados de no mínimo 30 Mbps; Baixa latência; Suporte para One-seg ISDB –Tb, e legenda oculta (padrão ISD-Tb); Possuir saídas DVB-ASI de Transport Stream em MPEG-2 em conector BNC e saída de stream sobre IP com conexão 10/100/1000BaseT, operando simultaneamente por canal; Suporte a resoluções de saída: 480i x 720; 576i x 720; 1080i x 1920 e baixa resolução para One-SEG; Suporte a taxa de bits constante (CBR), taxa de bits variável (VBR) e multiplexação estatística; Possui biss-key; Com 16 (dezesesseis) canais de áudio embutido, selecionáveis, por canal de vídeo; Codificação de áudio em MPEG-1 Layer II, MPEG-2 AACLC, MPEG-4 AAC/HE-AAC; Capacidade de gerenciamento via WEB e pelo painel frontal com display; Permite multiprogramação de até 5 serviços; Montagem em padrão rack; Duas fontes de alimentação instaladas com tensão de alimentação 100 a 240VCA, 60 Hz, sendo uma fonte para redundância	10	R\$ 119.500,00	R\$ 1.195.000,00

4



Rua Doutor Celestino, 122 / sala 1401
Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091
CNPJ: 11.770.460/0001-15 - Tel: 21 3023-8277

Observação.: - Incluso fornecimento uma fonte de alimentação reserva para cada equipamento para reposição futura; - Os equipamentos irão acompanhados de manuais de operação e técnico. Marca: ATEME Modelo: AM2102 País de Origem: França			
---	--	--	--

O Valor Total Global proposto é de R\$ 1.195.000,00 (hum milhão, cento e noventa e cinco mil reais).

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA	DADOS BANCÁRIOS
Validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos contados da data de sua apresentação.	Banco: Banco Bradesco
Prazo de Entrega: o prazo máximo para entrega dos equipamentos e demais obrigações, objeto deste Termo de Referência, é de até 120 (cento e vinte) dias corridos , a contar do início da vigência do Instrumento Contratual; Item F1	Agência: 0309
Prazo de Garantia: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de emissão do Termo de Aceitação e do atesto na Nota Fiscal/Fatura, observadas as condições estabelecidas no Tópico N deste Termo de Referência.	Conta-corrente: 9457-9

DADOS DO PROPONENTE	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (*)
Razão Social: Vere Comércio de Equipamentos de Telecomunicações EIRELI – EPP	Nome: Tatiana Pinto de Oliveira Santos
CNPJ (MF): 11.770.460/0001-15	Profissão: Empresária
Endereço: Rua Doutor Celestino, 122 – Sala 1401 – Centro – Niterói/RJ	Cargo / Função: Sócia diretora
CEP: 24.020-091	CPF / MF nº 083.564.107-46
Telefone / Fax: (21) 3023-8277 / 9.9720-8031	RG nº 11.866.615-5 .Expedido por: DETRAN
INSC. ESTADUAL: 79023132	Endereço: Niterói - Rio de Janeiro
INSC. MUNICIPAL: 1605856	Natural de: Rio de Janeiro
	E-mail: comercial@veretelecom.com



Das Declarações: conforme o **Tópico J** deste Termo de Referência.

PROPOSTA ECONÔMICA:

J.2. É parte desta proposta:

J.2.2.1. Os equipamentos/itens de sistema oferecidos são **novos e de primeiro uso**, fabricados em série, não são fabricados com características exclusivas ou adaptações feitas para adequação a este Termo de Referência, garante assim a reposição de peças e componentes. Será entregue devidamente acondicionado, em caixa lacrada, de forma a permitir a completa segurança no transporte;

J.2.3. O **valor unitário**, o **valor total** e o **valor total global** dos Sistemas ofertados, são fixos e irrevogáveis, são expressos em reais, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do fornecimento, com a entrega, montagem, instalação, integração, ativação e demais obrigações, objeto deste Termo de Referência, nos locais descritos no Ed. Venancio 2000, SCS quadra 08 1º Subsolo, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900;

J.2.4. Prazo de validade das propostas é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua apresentação;

J.2.5. Prazo de entrega, instalação, montagem, integração, ativação e realização de testes para aferição de desempenho dos equipamentos, e conforme o caso, a realização do treinamento técnico e operacional, não poderá ser superior aos prazos descritos no **Tópico F1.**, a contar da data de início da vigência do instrumento contratual;

J.2.6. Garantia de funcionamento um período de no mínimo **36 (trinta e seis) meses**, inclusive a substituição, desmontagem, montagem e transporte dos equipamentos e acessórios integrantes da Solução para fins de reparos durante o período de garantia, e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, com a entrega dos Sistemas nos locais descritos no **Tópico G**;

J.2.7. Documentação técnica do fabricante que comprove o atendimento das especificações dos equipamentos que compõem os equipamentos e os sistemas cotados, constantes no **Encarte A**. Considera-se documentação oficial do fabricante:

J.2.7.1. Catálogo, *folder*, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; ou

J.2.7.2. Documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante, devendo, nesse caso, ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página de que consta a informação apresentada;

J.2.7.3. Caso a **CONTRATADA** não disponha de catálogos, *folders*, impressos ou publicações originais do fabricante quanto às especificações técnicas dos produtos, deverá apresentar declaração do fabricante em que constem as especificações, preferencialmente em língua portuguesa. Se for apresentada declaração em outro idioma, esta deverá vir acompanhada de tradução para a língua portuguesa;

J.2.7.3.1. Poderão ser apresentados em língua inglesa os catálogos e *folders* do fabricante com especificações técnicas;

J.2.9. Declaramos expressamente de que estamos cientes de que o pagamento de **equipamentos** de procedência estrangeira, somente será efetuado, se a **Vere Telecom** apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, cópias dos seguintes documentos: Declaração de Importação - DI, e comprovação de pagamento dos tributos (Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, dentre outros), ou seja, a comprovação de nacionalização do bem;

J.2.10. Declaramos que os materiais necessários aos serviços que proporcionem a instalação integral dos Sistemas e que não estejam claramente especificados e cotados na proposta serão considerados como parte integrante dos serviços de instalação;

J.2.12. Declaramos expressamente de que os **equipamentos** propostos com os respectivos acessórios que os integram **são novos e de primeiro uso**, são fabricados em série, não serão produzidos com características exclusivas, materiais diferenciados ou adaptações feitas para adequação a este Termo de Referência, garantindo assim a manutenção durante o período de garantia e a reposição de peças compatíveis;

J.2.13. Declaramos que forneceremos todo e qualquer acessório e executaremos todo e qualquer serviço não previsto nas especificações, mas que se façam necessários ao correto funcionamento dos Sistemas ofertados exigidas neste Termo de Referência;

J.2.14. Declaração, acompanhada do respectivo comprovante (contrato ou documento equivalente), de que a **CONTRATADA** é fabricante, distribuidor ou representante credenciado e, no caso dos dois últimos, de que está autorizado pelo fabricante e que se responsabiliza, a fornecer, a montar, a instalar, integrar, a ativar, a testar, a treinar e a prestar garantia de funcionamento dos itens ofertados;



J.2.15. Declaro expressamente, que a Vere Comércio de Equipamentos de Telecomunicações EIRELI – EPP é **empresa de pequeno porte**, de que se enquadra como beneficiária da Lei Complementar nº 123 de 2006, e que está excluída das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal;

J.2.16. Declaro que só substituiremos por materiais, por produtos **novos e originais, de primeiro uso**, e que não sejam oriundos de recondicionamento, remanufatura, reciclagem, decorrente de fabricação por qualquer processo semelhante e que não sejam recomendados pelo fabricante;

J.2.17. Declaro que durante o período de garantia, as despesas com a substituição de materiais rejeitados, de componentes ou de material como um todo e o transporte para o atendimento das condições previstas Termo de Referência, com retirada nas instalações da EBC, correrão por conta da Contratada, não cabendo à **EBC** quaisquer ônus adicionais.

6.4.2 - DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES DA EBC

A Vere Comércio de Equipamentos de Telecomunicações EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.770.460/0001-15 sediada na rua Dr. Celestino, 122, Sala 1401, Centro, Niterói/RJ CEP 24.020-091, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº028/2021**, promovido pela **EBC**, declara que não se enquadra nas hipóteses de impedimento do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **EBC**, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Niterói, 20 de outubro de 2021.


Vere Comércio de Equipamentos de Telecomunicações EIRELI – EPP
Tatiana Pinto de Oliveira Santos
Sócia- Diretora
RG: 11.866.615-5 – Detran

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISITANTE: Gerência Executiva de Engenharia	DIRETORIA RESPONSÁVEL: Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia
--	---

A	OBJETO A.1. Contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos e sistemas de transmissão de televisão digital em ISDB-Tb, incluindo, quando necessário, montagem, teste e aceitação em fábrica, entrega, instalação, configuração, ativação, comissionamento, treinamento e garantia de funcionamento, usados para expansão do sinal digital da TV Brasil, por registro de preço. A.2. As Características técnicas, especificações e os quantitativos do objeto estão elencados no Encarte A deste Termo de Referência.
----------	--

B	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: B.1 A Empresa Brasil de Comunicação – EBC tem por finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e serviços conexos, competindo a si a implantação e operação de emissoras e a exploração dos serviços de radiodifusão pública do Governo Federal. Além disso, também cabe a EBC implantar e operar suas próprias redes de Repetição e Retransmissão de Radiodifusão, conforme estabelecido no art. 8º da lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008. B.2 Desde o ano de 2015, o Brasil vem passando pelo processo de desligamento do sinal analógico de televisão aberta, conforme o cronograma estabelecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. Com isso, as emissoras passaram a transmitir seus sinais em tecnologia digital para continuarem presentes no sistema de radiodifusão de TV. Esse desligamento foi disciplinado pela Portaria MINICOM nº 378/2016, que unifica e revoga outras cinco portarias publicadas sobre o processo de transição da tecnologia de TV pelo Ministério. B.3 Considerando o Plano Plurianual – PPA 2020/2023 do Governo Federal, o programa 4041 trata sobre Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal, tendo por objetivo de nº 1198 ampliar e modernizar a difusão para a sociedade de conteúdos de interesse público e de atos e matérias do Governo Federal. A meta visa ampliar o índice de cobertura da radiodifusão para 100% com a difusão de conteúdos multimídias de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania, nas capitais, no Distrito Federal e suas regiões metropolitanas, por meio da geração própria ou da Rede Nacional de Comunicação Pública. B.4 Atualmente a EBC propicia, através de estações próprias, a cobertura da TV Brasil em tecnologia digital em Brasília/DF, São Paulo/SP, Marília/SP, Rio de Janeiro/RJ e São Luís/MA.
----------	--

	Além disso, a EBC conta com a rede de parceiras que compõem a Rede Nacional de Comunicação Pública – RNCP/TV. B.5 Das estações próprias da EBC, as de São Paulo e Brasília não possuem sistema backup (redundância), deixando o sistema vulnerável quanto os possíveis problemas nos equipamentos, aumentando o risco quanto a interrupção das transmissões do sinal da TV Brasil. B.6 A expansão do sinal digital da TV Brasil, que visa ampliar a cobertura por meio da geração própria ou da Rede Nacional de Comunicação Pública de Televisão, é necessária para alcançar os objetivos supracitados. B.7 Essas demandas, para serem atendidas, necessitam de investimentos em infraestrutura e serviços. B.8 A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se no Inciso IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, que assim dispõe: <i>Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:</i> <i>I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;</i> <i>II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;</i> <i>III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou</i> <i>IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.</i>
C	PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: C.1. As empresas que atendam às condições deste Termo de Referência, estejam legalmente estabelecidas e que explorem ramo de atividade pertinente e compatível com o fornecimento em tela. C.2. Não será admitida a participação de Empresas que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição (controladas, coligadas ou subsidiárias entre si), tendo em vista ser o objeto deste Termo de Referência de simples execução, e, embora não sendo esse ramo de atividade amplo, o fornecimento é passível de ser executado individualmente, inclusive por micro ou pequenas empresas, não caracterizando tal vedação eventual restrição à competitividade. C.2.1. Também não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio

que trata o Art.13-A, do Decreto nº 8538/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

D.1. – A presente AQUISIÇÃO observará os seguintes normativos:

D.1.1. Lei 13.303, de 2016: Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências;

D.1.1.1. Registra-se a observância ao **art. 40 da Lei nº 13.303/16** que trata da determinação que as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão publicar e manter atualizado regulamento interno de licitações e contratos, compatível com o disposto nesta Lei;

D.1.2. RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 37 - 09/12/2019: Disciplina os procedimentos de Licitação e contratação no âmbito da EBC;

D.1.3. Decreto nº 3.555, de 2000: Aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

D.1.4. Lei nº 10.520, de 2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

D.1.5. Decreto nº 10.024, de 2019: Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;

D.1.6. Lei Complementar nº 123, de 2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

D.1.7. Decreto nº 7.892, de 2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

D.1.8. Instrução Normativa nº 73, de 08/08/2020: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

FORMAS DE FORNECIMENTO

E.1. A CONTRATADA deverá fornecer e, conforme o caso, prestar os serviços relacionados aos itens da Ata de forma integral, observando os cronogramas e/ou solicitações da EBC, tendo por base o disposto nos **Tópicos F, G e H**.

F	PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO F.1. Para os itens 01 a 05, o prazo máximo para entrega dos equipamentos e demais obrigações, objeto deste Termo de Referência, é de até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do início da vigência do Instrumento Contratual; F.2. Para os itens 06 a 18, o prazo máximo para entrega, montagem, instalação, integração, ativação e realização de testes para aferição de desempenho dos equipamentos e sistema ofertado, e demais obrigações, objeto deste Termo de Referência, é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do início da vigência do Instrumento Contratual; F.2.1. Fica estabelecido que enquanto não comprovada a adequação técnica e perfeita instalação dos itens, objeto deste Termo de Referência, para início dos procedimentos de conexão dos transmissores ao sistema irradiante, terão a contagem do prazo interrompida, sendo retomada a contagem após a liberação pela EBC, devendo a CONTRATADA executar as obrigações estabelecidas no tópico H, de acordo com as rotinas de cada item; F.2.2. Para o item 17, antes de efetuar a entrega no local, o fabricante deverá promover testes em fábrica para a validação e aceitação da funcionalidade do sistema e dos equipamentos, de acordo com o disposto neste Termo de Referência, acompanhados de pelo menos 3 (três) Engenheiros/Técnicos da EBC; F.2.2.1. Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação serão por conta da CONTRATADA, sendo o ponto de partida dos empregados a cidade de Brasília/DF. F.3 Quaisquer prazos inerentes à prática de atos por parte da EBC ou que não possam ser considerados como de responsabilidade da CONTRATADA, não serão considerados para efeito da contagem do prazo máximo para entrega, montagem, instalação, integração, ativação, testes e demais obrigações, previsto neste Tópico F; F.4. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso, e deverão ser entregues acompanhados, obrigatoriamente, de manuais de operação e de manutenção completos, incluindo plantas e diagramas elétricos e eletrônicos, catálogo de peças com cortes (vista explodida), descrição detalhada e código de fabricação de todos os componentes do equipamento, preferencialmente no idioma português ou, alternativamente, no inglês. F.5. Os Sistemas e equipamentos descritos no Encarte A e demais acessórios e materiais que os integram deverão ser entregues devidamente acondicionados, embalados e acompanhados da Nota Fiscal e do Termo de Garantia, conforme modelo constante no Encarte E deste Termo de Referência, onde conste número da nota fiscal, número de série, descrição básica do produto, o período da garantia, bem como a documentação que comprove a origem dos bens importados e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, caso os mesmos sejam de origem estrangeira, sob pena de não se emitido o atesto na Nota Fiscal / Fatura e de serem aplicadas as penalidades definidas no Tópico V deste instrumento.
----------	--

F.6. O objeto deste Termo de Referência será recebido provisória e definitivamente por Comissão constituída pela **EBC** para cada item, com, no mínimo, 03 (três) membros, que terá a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar a entrega, testes e os serviços, quando houver, e emitir os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo ou de Rejeição, nos prazos estabelecidos no quadro abaixo, após análise técnica

Item	Descrição	Evento	Termo	Prazo
01 a 05	Entrega dos equipamentos no local descrito no Tópico G.	Após a entrega dos nos locais descritos no Tópicos G e testes dos equipamentos.	Emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou de Rejeição e do atesto na Nota Fiscal / Fatura.	14 (quatorze) dias corridos , a contar da data de recebimento dos equipamentos, nos locais descritos no Tópicos G.
06 a 18	Fornecimento, montagem, instalação, configuração, ativação, testes e, quando houver, treinamento.	Após a entrega dos equipamentos e acessórios que integram o Sistema nos locais descritos no Tópicos G.	Emissão do Termo de Recebimento Provisório e do atesto na Nota Fiscal / Fatura ou Termo de Rejeição.	14 (quatorze) dias corridos , a contar da data do recebimento dos itens , nos locais descritos no Tópicos G.
		Após a conclusão da montagem, instalação, ativação e integração, testes e treinamento técnico e operacional aos empregados da EBC dos itens, nos locais descritos no Tópicos G.	Emissão do Termo de Recebimento Definitivo e do atesto na Nota Fiscal / Fatura ou Termo de Rejeição.	14 (quatorze) dias corridos , a contar da data de conclusão da montagem, instalação, integração e testes dos itens , nos locais descritos no Tópicos G.

F.6.1. O Termo de Rejeição mencionado no **subitem F.6.** deste Termo de Referência será emitido quando constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das condições previstas neste instrumento em relação à entrega e aos serviços e, conterà a análise do problema, os equipamentos que deverão ser

substituídos e os serviços que deverão ser novamente executados ou refeitos, devendo a **CONTRATADA** efetuar todas as correções e complementações indicadas pela Comissão no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão do Termo de Rejeição;

F.6.2. Caso a **CONTRATADA** não cumpra o determinado no Termo de Rejeição ou no prazo estipulado, a Comissão elaborará relatório informando o ocorrido e indicará a penalidade a ser aplicada, caso caiba.

F.6.3. Não tendo sido verificadas anormalidades nos equipamentos fornecidos ou nos serviços de montagem, instalação, integração, ativação, realização dos testes para aferição de desempenho dos equipamentos e solução ofertadas, e sanados todos os problemas detectados, inclusive com relação às demais obrigações exigidas no **item F.14.** deste tópico, a **EBC** emitirá o pertinente Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo.

F.6.4. Caberá à Comissão de Recebimento constituída pela **EBC** encaminhar cópia do Termo de Recebimento Definitivo a **CONTRATADA** para que o mesmo tome conhecimento, programe e implemente a garantia dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento.

F.7. No caso de a **CONTRATADA** incorrer em atraso na execução do fornecimento, da montagem, da instalação, da integração, da ativação, e das demais obrigações, objeto deste Termo de Referência, e ainda, na correção de defeitos e eliminação de divergências verificadas nas características dos equipamentos fornecidos, ficará sujeito às penalidades previstas no **Tópico V** deste Termo de Referência.

F.8. Na contagem dos prazos estabelecidos em dias neste Termo de Referência, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na **EBC**.

F.9. Os prazos contratuais só poderão ser prorrogados, a critério da Fiscalização da **EBC**, desde que ocorra um dos motivos previstos no artigo 94 c/c 88 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, e nas situações dispostas nos **item F.13.** deste instrumento, devidamente registrados nos autos do processo de que trata a presente contratação e aprovado pela Autoridade Competente da **EBC**.

F.10. Serão descontados do prazo contratual de execução os atrasos eventualmente ocasionados por responsabilidade da **EBC**, bem como aqueles oriundos de caso fortuito e / ou força maior.

F.11. A **CONTRATADA** deverá comunicar Comissão de Recebimento da **EBC** indicada no **item F.6.** deste Termo de Referência, sobre a data prevista para a entrega dos Sistemas, para que sejam mobilizados os empregados designados para a Comissão de Recebimento, os Técnicos, os Engenheiros, inclusive para definir a realização dos testes em fábrica da **CONTRATADA**, conforme previsto no **subitem H.9.**

F.12. Se a **CONTRATADA** incorrer em atraso na correção de defeitos e eliminação de divergências verificadas nas características dos equipamentos fornecidos ficará sujeito às

	penalidades estabelecidas no Tópico V, deste Termo de Referência. F.13. Atrasos ocasionados por causa de atos praticados pela EBC ou que não possam ser considerados como de responsabilidade da CONTRATADA, não serão considerados para efeito de contagem do prazo máximo para entrega, instalação, configuração, ativação, integração testes e treinamento. F.13.1. Caso ocorra o disposto nos subitens F.10, F.12 e F.13. deste Tópico, caberá à EBC, mediante a solicitação devidamente justificada da Comissão de Recebimento e autorizada pela Autoridade Competente, formalizar a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual, por meio de Termo Aditivo, considerando os dias em que a entrega e os serviços não forem executados exclusivamente pela prática de atos por parte da EBC ou que não puderem ser considerados como de responsabilidade da CONTRATADA, bem como aqueles oriundos de caso fortuito e / ou força maior. F.14. DO TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL: F.14.1. A CONTRATADA dos itens 06 a 18 deverá promover treinamento com vistas a capacitação técnico e operacional para no mínimo 03 (três) empregados que tiverem acompanhando o fornecimento, designados pela EBC, a ser ministrado logo após a conclusão dos serviços montagem, instalação e integração dos Transmissores e respectivos acessórios que o integram, no local da instalação do sistema. F.14.1.1. Para os demais itens, não se aplica este tópico, pois não está previsto treinamento. F.14.2. Serão de responsabilidade da CONTRATADA os custos relativos ao treinamento, tais como: diárias, passagens, locomoção e alimentação do instrutor, inclusive o fornecimento de todo o material didático-pedagógico necessário; F.14.3. O conteúdo programático a ser ministrado aos empregados da EBC, deve contemplar as atividades operacionais e técnicas dos Sistemas fornecidos e respectivos acessórios que o integram, compreendendo, no mínimo, os seguintes requisitos: a) Conceitos básicos de manutenção e operação; b) Instruções de limpeza e conservação; c) Análise de falhas, com apontamento dos problemas comuns; d) Operação e supervisão remota; e) Outras informações recomendadas pelo fabricante dos transmissores; f) Atualizações de firmwares e softwares de uso operacional do equipamento.
G	LOCAL DE ENTREGA G.1. Os itens 01 e 02, e respectivos acessórios, deverão ser entregues nas dependências da EBC, situado no Ed. Venâncio 2000, SCS quadra 08 1º Subsolo, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333.900.

	G.2. Os itens 03 e 06 e os respectivos acessórios deverão ser entregues montados, e quando houver, instalados, integrados, ativados e testados nas dependências da EBC, situada na torre de TV, eixo monumental, box 06, CEP 70297-400 em Brasília/DF. G.3. O item 04 e os respectivos acessórios deverão ser entregues na matriz da EBC no Município do Rio de Janeiro/RJ, situada na Avenida Gomes Freire, 474 - Centro - Rio de Janeiro CEP 20231-015. G.4. O item 05 e os respectivos acessórios deverão ser entregues na matriz da EBC no Município do Rio de Janeiro/RJ, situada na Avenida Mofarrej nº 1.200, Vila Leopoldina, São Paulo – SP, CEP 05311-000. G.5. Os itens 08, 09, 14, 15 e 16 deverão ser entregues na Torre de TV, eixo monumental, box 06, CEP 70297-400, em Brasília/DF, para que a empresa possa fazer recebimento dos equipamentos e em seguida a emissão da Nota Fiscal para que a fornecedora realize o transporte até o destino final especificado na Ordem de Serviço. G.6. Os itens 07, 10, 11, 12, 13, 17 e 18 deverão ser entregues na Avenida Mofarrej, nº 1.200, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05311-000, São Paulo/SP, para que a empresa possa fazer recebimento dos equipamentos e em seguida a emissão da Nota Fiscal para que a fornecedora realize o transporte até o destino final especificado na Ordem de Serviço. G.7. Quaisquer esclarecimentos sobre o endereço de entrega dos bens poderão ser obtidos em Brasília/DF com a Gerência Executiva de Engenharia, pelo telefone: (0xx61) 3799-5825 e 3799-5780.
H	ROTINA DE FORNECIMENTO: H.1. Para os itens 01 a 05, a entrega se dará no prazo estabelecido no Tópico F, na localidade especificada no Tópico G. H.2. Para os Itens 06 a 18, o tramite interno, na EBC, de solicitação da implantação de uma nova estação deverá ser feito por meio de ORDEM DE SERVIÇO, nos termos do Encarte I, que irá constar as informações do canal para confecção dos transmissores e antenas, endereço para instalação dos equipamentos, infraestrutura existente, tensão de energia na rede local e demais informações necessárias para a execução do serviço, com posterior celebração de Instrumento Contratual, que vinculará as partes. H.2.1. O Instrumento Contratual é o documento que vincula às partes, gerando obrigações entre elas, e terá a Ordem de Serviço acima referida como seu anexo, conforme modelo constante no Encarte I. H.2.2. Toda instalação deverá ser acompanhada por fiscal da EBC para validação dos trabalhos executados. H.3. Os itens 06 a 18 deverão ser entregues na regional da EBC descrita no Tópico G, para que a Contratante emita a Nota Fiscal da Regional para o Município do destino final especificado

na Ordem de Serviço.

H.3.1. A Contratada se responsabilizará pelo transporte, carregamento, descarregamento, garantia e seguro dos equipamentos até a regional da EBC descrita no **Tópico G** e desta para o destino final especificado na Ordem de Serviço.

H.4. O recebimento dos equipamentos para fins de pagamento só se dará após os equipamentos serem entregues no destino final especificado no Tópico G ou na Ordem de Serviço, conforme o caso.

H.5. Antes da execução dos serviços de montagem, instalação, integração, ativação e realização de testes para aferição de desempenho dos equipamentos e Sistemas ofertados e, conforme o caso, a realização do treinamento técnico e operacional dos Sistemas descritos no **Encarte A**, a **CONTRATADA** deverá entregar à Comissão de Recebimento constituída pela **EBC** a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente aos serviços que serão executados.

H.5.1. Para os Sistemas que necessitam subir em torre de transmissão, a **CONTRATADA** deverá apresentar previamente certificado NR35 e ASO (Atestado Saúde Ocupacional) aos fiscais de contrato, designados pela EBC.

H.6. Dentro do prazo estabelecido no **Tópico F** deste Termo de Referência, a **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega, e, quando houver, montagem, instalação, integração, ativação e realização de testes para aferição de desempenho dos equipamentos, dos Sistemas descritos no **Encarte A**, e respectivos acessórios, nas dependências designados pela **EBC**, nos endereços indicados no **Tópico G**.

H.7. Os itens descritos no Encarte A deverão ser entregues acompanhadas da Nota Fiscal / Fatura e do Termo de Garantia, de acordo com o exigido no Tópico F.

H.8. Os itens descritos no Encarte A deverão ser entregues acompanhadas de documentações técnicas completas e atualizadas contendo os manuais, guias de instalação e outros documentos pertinentes. A documentação deverá ser fornecida em sua forma original, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo.

H.9. A **EBC** poderá, eventualmente, solicitar à **CONTRATADA** que execute testes dos equipamentos ofertados em suas instalações ou junto ao fabricante antes da instalação nos locais determinados, na presença de Técnicos de sua área de engenharia para verificação das principais especificações, **exceto** para os itens 07 e 18, que é obrigatório.

H.9.1. A obrigatoriedade da exigência do teste em fábrica, para os itens 07 e 18, se justifica em razão da complexidade técnica dos equipamentos a serem adquiridos e em razão do alto valor de tais objetos.

H.9.1.1. Para os demais itens, o teste em fábrica poderá ser solicitado quando a equipe técnica da EBC avaliar necessário para a correta instalação e funcionamento dos equipamentos.

H.9.2. A aceitação em fábrica trata da verificação se o sistema está em conformidade

	com as especificações descritas neste Termo de Referência; H.9.3. Para os itens 06 a 17, exceto para o item 07, no caso de a EBC decidir acompanhar os testes em fábrica, o custeio de deslocamento, hospedagem e outras despesas de seus Técnicos será de sua inteira responsabilidade; H.9.4. Para o item 07 e 18, todos os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação será por conta da CONTRATADA. H.10. Todos os testes especificados no item H.9. deverão ser realizados por engenheiro ou técnico qualificado da CONTRATADA ou do(s) fabricante(s) dos itens ofertados, os quais serão sempre acompanhados e certificados por Engenheiro ou Técnico da EBC. H.11. A CONTRATADA deverá também comunicar à Comissão de Recebimento da EBC, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos da data prevista para entrega dos itens ofertados no Encarte A. H.12. A EBC fornecerá a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, composta por salas climatizadas, pontos de energia trifásicos, sistema de aterramento e torre de transmissão; H.13. Todos os materiais necessários à instalação dos equipamentos e acessórios que integram o objeto da licitação dos itens 06 a 18, tais como esteiras, cabos, conectores, suportes de fixação, etiquetas de identificação, abraçadeiras, dentre outros, serão fornecidos pela CONTRATADA. H.14. Os serviços de montagem, instalação, integração, ativação e demais obrigações, objeto deste Termo de Referência, deverão ser coordenados e previamente agendados com a Área de Engenharia da EBC para não comprometer as atividades da empresa nas localidades. H.15. Para o item 06 e 07, a CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente à orientação da EBC no tocante ao posicionamento dos equipamentos nas salas de transmissão, à fixação de cabos e esteiramento dentro da sala, à conexão ao sistema de aterramento e conexão à rede elétrica fornecida. Deverá, também, providenciar a interconexão dos transmissores, principal e reserva, à chave-coaxial e Sistema Irradiante, bem como, fornecer linhas rígidas, conectores e todo o conjunto de acessórios e demais materiais necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, devendo ainda: H.15.1. No momento da entrega a CONTRATADA deverá entregar a EBC os datasheets dos equipamentos com todas as leituras técnicas obtidas e recomendadas pelo fabricante. H.15.2. A CONTRATADA deverá fornecer ainda os respectivos manuais de operação e de manutenção, com vista explodida, em idioma português ou inglês. H.15.3. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com os transmissores os selos Anatel de identificação do produto homologado e cópia do Certificado de Homologação, válido para uso da EBC, em conformidade com o Regulamento para
--	---

Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução da Anatel n. 242, de 30 de novembro de 2000.

H.15.4. A **CONTRATADA** deverá, também, providenciar a interconexão dos transmissores à chave-coaxial e sistema irradiante, bem como, fornecer tomadas, disjuntores, canaletas, fios, quadros elétricos, calhas, linhas rígidas, conectores e todo o conjunto de acessórios e demais materiais necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência;

H.15.5. A **CONTRATADA** deverá fornecer formalmente à EBC, durante o transcurso do prazo estabelecido no **tópico F**, as seguintes informações:

- a) listagem de peças mais vulneráveis ao desgaste, com a finalidade de dar informações à EBC quanto à formação futura de estoque mínimo de peças de reposição;
- b) catálogo de peças de reposição, no qual seja mostrada a sequência de montagem, por intermédio de vistas explodidas das partes mecânicas dos transmissores;
- c) todos os esquemas elétricos e eletrônicos dos transmissores, com vista explodida;
- d) rotinas de manutenção preventiva adequadas a todos os equipamentos fornecidos;
- e) documentação com todos os parâmetros dos componentes dos sistemas, incluindo as impressões das telas dos dispositivos gerenciáveis e todas as demais informações necessárias à recuperação das configurações originais dos transmissores, em caso de falha ou necessidade de sua eventual substituição;
- f) relatório de contingência do sistema de transmissão contendo, no mínimo, as seguintes informações: redundâncias existentes (kit de peças spare, equipamentos sobressalentes, alternativas de configuração para manter o transmissor no ar), plano de contingência (ações a serem tomadas para minimizar eventual tempo de interrupção e maximizar a potência disponível para operação) e recomendações que se façam necessárias

H.16. Para os Itens 08 a 18, a **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente à orientação da EBC no tocante ao posicionamento e fixação da antena de transmissão nas torres, passagem e fixação dos cabos coaxiais nas torres de transmissão e acesso a sala de transmissão, posicionamento dos equipamentos nas salas de transmissão, fixação de cabos e esteiramento dentro da sala, a conexão ao sistema de aterramento, conexão à rede elétrica fornecida e instalação da antena parabólica, e:

H.16.1. No momento da entrega, a **CONTRATADA** deverá entregar a EBC os resultados dos procedimentos de ensaio da antena de transmissão de TV Digital ofertada em fábrica, para fins de avaliação do cumprimento das exigências editalícias, na forma de

laudo técnico devidamente chancelado pelo fabricante e assinado pelo profissional responsável por sua realização;

H.16.2. Todo o processo como montagem, instalação e ativação do Sistema deverá ser coordenado por profissional da área de engenharia da EBC, no qual será observado o cronograma proposto pela **CONTRATADA**;

H.16.3. Instalado o sistema irradiante, a **CONTRATADA** deverá realizar, por meio de instrumental adequado, medidas de parâmetros críticos de antenas como relação de onda estacionária, perda de retorno e resposta de frequência, com vistas à apresentação à EBC;

H.16.4. A **CONTRATADA** deverá, também, providenciar a interconexão dos transmissores ao sistema irradiante, bem como, fornecer tomadas, disjuntores, canaletas, fios, quadros elétricos, calhas, linhas rígidas, conectores e todo o conjunto de acessórios e demais materiais necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

H.16.5. No momento da entrega, a **CONTRATADA** deverá entregar a EBC os **datasheets** dos **Transmissores** com todas as leituras técnicas obtidas e recomendadas pelo fabricante.

H.16.6. A **CONTRATADA** deverá fornecer ainda os respectivos manuais de operação e de manutenção em idioma português ou inglês.

H.16.7. A **CONTRATADA** deverá ministrar o treinamento técnico e operacional sobre os **Transmissores**, no local de instalação, após a ativação dos sistemas.

H.16.8. A **CONTRATADA** deverá entregar juntamente com os transmissores os selos Anatel de identificação do produto homologado e cópia do Certificado de Homologação, válido para uso da EBC, em conformidade com o Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução da Anatel n. 242, de 30 de novembro de 2000.

H.16.9. A **CONTRATADA** deverá realizar todo procedimento de *turn-on* dos transmissores com o sistema irradiante, conforme descrito no **subitem H.16.4.** deste Tópico;

H.16.10. A **CONTRATADA** deverá fornecer formalmente à EBC, durante o transcurso do prazo estabelecido no **Tópico F**, as seguintes informações:

- a) listagem de peças mais vulneráveis ao desgaste, com a finalidade de dar informações à EBC quanto à formação futura de estoque mínimo de peças de reposição;
- b) catálogo de peças de reposição, no qual seja mostrada a sequência de montagem, por intermédio de vistas explodidas das partes mecânicas dos transmissores;

	c) todos os esquemas elétricos e eletrônicos dos transmissores; d) rotinas de manutenção preventiva adequadas a todos os equipamentos fornecidos; e) documentação com todos os parâmetros dos componentes dos sistemas, incluindo as impressões das telas dos dispositivos gerenciáveis e todas as demais informações necessárias à recuperação das configurações originais dos transmissores, em caso de falha ou necessidade de sua eventual substituição; f) relatório de contingência do sistema de transmissão contendo, no mínimo, as seguintes informações: redundâncias existentes (kit de peças <i>spare</i>, equipamentos sobressalentes, alternativas de configuração para manter o transmissor no ar), plano de contingência (ações a serem tomadas para minimizar eventual tempo de interrupção e maximizar a potência disponível para operação) e recomendações que se façam necessárias.
I	VALOR ESTIMADO E ORÇAMENTO DETALHADO I.1. De acordo com o resultado obtido na pesquisa de mercado o valor global estimado do objeto deste Termo de Referência é de R\$ 18.619.127,00 (dezoito milhões, seiscientos e dezenove mil, cento e vinte e sete reais), detalhado no Encarte B, conforme especificações contidas no Encarte A. I.2. A estimativa de custo foi obtida a partir de ampla pesquisa de mercado em que foram consultadas empresas do ramo e as propostas obtidas foram consideradas válidas para o balizamento de preços em processo licitatório;
J	PROPOSTA ECONÔMICA: J.1. A proposta comercial deverá ser redigida em língua portuguesa, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos e entrelinhas. Admitir-se-á, contudo, a nomenclatura técnica específica que não possua tradução compatível no vernáculo, conforme modelo apresentado no Encarte C. J.2. A proposta deverá conter: J.2.1. Dados da empresa tais como: razão social, número do CNPJ, inscrição estadual / distrital / municipal, endereço completo, número de telefone e fac-símile, sítio da internet e endereço eletrônico (se aplicáveis), banco, agência e número da conta corrente para onde deverá ser emitida a ordem bancária, data e assinatura do responsável legal; J.2.2. Descrição detalhada do objeto ofertado contendo: Marca, modelo, referência, este último se houver, país de origem, descrição detalhada das características técnicas

dos Sistemas para cada item, cotados, e acessórios, conforme especificações e quantidades constantes do **Encarte A** e modelo de proposta para cotação de preços.

J.2.2.1. Os equipamentos/itens de sistema oferecidos deverão ser **novos e de primeiro uso**, fabricados em série, não podendo ser fabricados com características exclusivas ou adaptações feitas para adequação a este Termo de Referência, garantindo assim a reposição de peças e componentes. Deverá ainda, ser entregue devidamente acondicionado, em caixa lacrada, de forma a permitir a completa segurança no transporte;

J.2.3. O **valor unitário**, o **valor total** e o **valor total global** dos Sistemas ofertados, fixos e irreajustáveis, expressos em reais, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do fornecimento, com a entrega, montagem, instalação, integração, ativação e demais obrigações, objeto deste Termo de Referência, nos locais descritos no **Tópico G**;

J.2.4. Prazo de validade das propostas que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua apresentação;

J.2.5. Prazo de entrega, instalação, montagem, integração, ativação e realização de testes para aferição de desempenho dos equipamentos, e conforme o caso, a realização do treinamento técnico e operacional, não poderá ser superior aos prazos descritos no **Tópico F1**, a contar da data de início da vigência do instrumento contratual;

J.2.6. Garantia de funcionamento um período de no mínimo **36 (trinta e seis) meses**, inclusive a substituição, desmontagem, montagem e transporte dos equipamentos e acessórios integrantes da Solução para fins de reparos durante o período de garantia, e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, com a entrega dos Sistemas nos locais descritos no **Tópico G**;

J.2.7. Documentação técnica do fabricante que comprove o atendimento das especificações dos equipamentos que compõem os equipamentos e os sistemas cotados, constantes no **Encarte A**. Considera-se documentação oficial do fabricante:

J.2.7.1. Catálogo, *folder*, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; ou

J.2.7.2. Documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante, devendo, nesse caso, ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página de que consta a informação apresentada;

J.2.7.3. Caso a **CONTRATADA** não disponha de catálogos, *folders*, impressos ou publicações originais do fabricante quanto às especificações técnicas dos produtos, deverá apresentar declaração do fabricante em que constem as especificações, preferencialmente em língua portuguesa. Se for apresentada declaração em outro idioma, esta deverá vir acompanhada de tradução para a língua portuguesa;

J.2.7.3.1. Poderão ser apresentados em língua inglesa os catálogos e

folders do fabricante com especificações técnicas;

J.2.8. Termo de Vistoria ou a **Declaração de Dispensa de Vistoria**, para o item 06, em conformidade com os modelos constantes nos **Encarte F** e **Encarte G** deste Termo de Referência, impossibilitará, sob qualquer hipótese, reclamações posteriores da **CONTRATADA**, quanto ao desconhecimento das condições para a realização do objeto deste Termo de Referência;

J.2.9. Declaração expressa de que está ciente de que o pagamento de **equipamentos** de procedência estrangeira, somente será efetuado, se a **CONTRATADA** apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, cópias dos seguintes documentos: Declaração de Importação - DI, e comprovação de pagamento dos tributos (Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, dentre outros), ou seja, a comprovação de nacionalização do bem;

J.2.10. Declaração de que os materiais necessários aos serviços que proporcionem a instalação integral dos Sistemas e que não estejam claramente especificados e cotados na proposta serão considerados como parte integrante dos serviços de instalação;

J.2.11. Exclusivamente para os fornecedores de Transmissores, apresentar “Declaração de que entregará juntamente com os **Transmissores** o **certificado de homologação** emitido pela **ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações**. O certificado de homologação deverá compreender a frequência do canal dos **Transmissores** fornecidos”;

J.2.12. Declaração expressa de que os **equipamentos** propostos com os respectivos acessórios que os integram **são novos e de primeiro uso**, são fabricados em série, não serão produzidos com características exclusivas, materiais diferenciados ou adaptações feitas para adequação a este Termo de Referência, garantindo assim a manutenção durante o período de garantia e a reposição de peças compatíveis;

J.2.13. Declaração de que fornecerá todo e qualquer acessório e executará todo e qualquer serviço não previsto nas especificações, mas que se façam necessários ao correto funcionamento dos Sistemas ofertados exigidas neste Termo de Referência;

J.2.14. Declaração, acompanhada do respectivo comprovante (contrato ou documento equivalente), de que a **CONTRATADA** é fabricante, distribuidor ou representante credenciado e, no caso dos dois últimos, de que está autorizado pelo fabricante e que se responsabiliza, a fornecer, a montar, a instalar, integrar, a ativar, a testar, a treinar e a prestar garantia de funcionamento dos itens ofertados;

J.2.15. Declaração expressa, no caso de **microempresa e de empresa de pequeno porte**, de que se enquadra como beneficiária da Lei Complementar nº 123 de 2006, e que está excluída das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal;

J.2.16. Declaração de que só substituirá materiais, por produtos **novos e originais, de primeiro uso**, e que não sejam oriundos de recondicionamento, remanufatura, reciclagem, decorrente de fabricação por qualquer processo semelhante e que não

	sejam recomendados pelo fabricante; J.2.17. Declaração de que durante o período de garantia, as despesas com a substituição de materiais rejeitados, de componentes ou de material como um todo e o transporte para o atendimento das condições previstas Termo de Referência, com retirada nas instalações da EBC, correrão por conta da Contratada, não cabendo à EBC quaisquer ônus adicionais.
--	--

K	REQUISITOS DE HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO JURÍDICA K.1. A CONTRATADA deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica aptos a comprovar a possibilidade da aquisição de direitos e da contratação de obrigações; K.1.1. Os documentos a que se refere o item K.1. compreendem a documentação jurídica da CONTRATADA e documento de identificação dos representantes legais. QUALIFICAÇÃO FISCAL K.2. Além disso, apresentará certidão de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA K.3. Para comprovação da qualificação técnica, para todos os itens, a CONTRATADA deverá apresentar: K.3.1. Certidão de registro de pessoas jurídica, expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA, da Região a que estiver vinculado a CONTRATADA, que comprove atividade relacionada com o objeto do presente Termo de Referência; K.3.2. Atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade técnico profissional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a CONTRATADA forneceu ou esteja fornecendo os equipamentos/sistemas com características pertinentes e compatíveis com o objeto do presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos responsáveis técnicos; K.3.3. Declaração de responsabilidade técnica na qual a CONTRATADA declara possuir em seu quadro de pessoal Técnico ou Engenheiro detentor de certificado comprovando que possua atribuição na área de montagem e instalação dos equipamentos/sistemas para cada item; K.3.3.1. Esse profissional deverá participar do serviço de montagem, instalação, integração, ativação e testes dos Sistemas e respectivos acessórios especificados no Encarte A deste Termo de Referência, admitindo-se a

	substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que atendidas às mesmas exigências contidas neste Termo de Referência e que a substituição seja aprovada previamente pela EBC; K.3.3.2. Será considerado integrante do quadro de pessoal da CONTRATADA o profissional que for sócio, diretor, empregado de caráter permanente ou responsável técnico da empresa perante a entidade profissional competente. K.3.3.3. A comprovação de que integra o quadro de pessoal da CONTRATADA será feita mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso: K.3.3.3.1. Sócio: contrato social e sua última alteração; K.3.3.3.2. Diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; K.3.3.3.3. Empregado permanente da empresa: contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria; K.3.3.3.4. Responsável técnico: certidão de registro e quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. K.3.3.4. Encontra-se no Encarte H o modelo de declaração de responsabilidade técnica. DEMAIS QUALIFICAÇÕES K.4. Declaração de que não se enquadra nas hipóteses de impedimento do art. 26 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, nos termos do Encarte D. K.5. A EBC se reserva o direito de, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar se os signatários das propostas detêm a representação das empresas licitantes, ou mandato para em seu nome constituir obrigações, bem como, verificar a exequibilidade dos preços propostos.
L	CONTRATAÇÕES ESPECIAIS: Não se aplica a essa contratação.
M	CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS: M.1. Em atenção à Política de Sustentabilidade Socioambiental - PO 900/03 da EBC e ao Decreto nº 10.024/19, art.2º, §1º, o princípio do desenvolvimento sustentável será

	observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável da EBC (Processo EBC nº 2700/2014). M.2. Os transmissores deverão ter amplificadores com tecnologia Doherty e com eficiência que garantam menor consumo energético. Além disso, deverão vir de forma compacta para diminuir a necessidade de área ocupada do equipamento, podendo reduzir, consequentemente, os valores de possíveis locações de espaço. M.3. Com relação aos itens que for necessário serviço de instalação, sempre que possível, deverão ser adotados critérios de sustentabilidade, estimulando e evitando-se o consumo excessivo de energia elétrica, além de limitar o uso de materiais poluentes (graxas, óleos, gases etc) ao mínimo indispensável. M.4. Com a anuência dos membros da Comissão de Recebimento, o licitante vencedor deverá realizar a correta destinação para os resíduos gerados no decorrer da realização de todos os serviços contidos neste termo de referência, conforme estabelecido pela Resolução 307/2002 – CONAMA, respeitando os demais critérios de sustentabilidade aplicáveis. M.5. A Contratada e seus dirigentes assumem o compromisso de não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. M.6. A Contratada se compromete a não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano, arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105.
N	GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO: N.1. O prazo de garantia de funcionamento dos equipamentos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, defeitos técnicos ou impropriedades, será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. N1.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de manutenção corretiva, independentemente de ser ou não fabricante, bem como substituir todas as peças, partes e todos os componentes que apresentem quebras ou desgastes pelo uso, defeitos de fabricação ou divergências com as especificações técnicas, sem qualquer tipo de faturamento adicional. N.2. A manutenção corretiva consiste na série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos e demais componentes dos Sistemas ofertados em seu perfeito estado de funcionamento, compreendendo, inclusive, substituições de peças e partes.

N.3. A manutenção corretiva será realizada durante o período de garantia, a qualquer tempo, mediante solicitação da Fiscalização do Contrato, sem ônus adicionais para a EBC.

N.4 A **CONTRATADA** deverá confirmar o recebimento da solicitação enviada pela EBC em até 02 (duas) horas a partir do envio.

N.5. Os serviços de manutenção corretiva serão realizados, preferencialmente, nos locais onde os equipamentos forem entregues ou instalados em seu destino final, conforme o caso.

N.5.1. O prazo máximo de atendimento, entendido como o tempo decorrido entre a confirmação do recebimento da comunicação do defeito efetuada pela EBC à **CONTRATADA** (por carta ou e-mail) e a efetiva reparação do equipamento ou componente em seu estado normal de funcionamento, será de até **5 (cinco) dias corridos**.

N.6. Quando não for possível a realização dos serviços em seus locais de instalação, os equipamentos, tais como transmissores, antenas, peças e acessórios que compõem a solução, serão temporariamente retirados para conserto e serão devolvidos à EBC em perfeito estado de funcionamento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da solicitação enviada pela EBC, mencionada no item **N.4.**, ficando a remoção e o transporte sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

N.7. Caso haja necessidade de retirada de equipamentos, peças ou componentes dos locais onde estiverem instalados os equipamentos para manutenção, será necessária autorização formal de saída, a ser concedida ao empregado da **CONTRATADA**, formalmente identificado.

N.8. A **CONTRATADA** comunicará, via carta ou mensagem eletrônica (e-mail), aos Fiscais do Contrato a retirada e a devolução de equipamento retirado para manutenção.

N.9. Terminado o procedimento de manutenção corretiva, a **CONTRATADA** apresentará um relatório técnico circunstanciado contendo a descrição do defeito e as providências adotadas pelo técnico responsável.

N.10. A EBC poderá, a qualquer tempo, efetuar a adequada conexão dos equipamentos a outros compatíveis tecnicamente, sem prejuízo das condições de garantia.

N.11. Substituição de Equipamentos:

N.11.1. Reserva-se a EBC o direito de exigir, durante o período de garantia, em comunicação por escrito a **CONTRATADA**, a substituição de equipamento defeituoso por outro novo e de primeiro uso, de marca e modelo iguais ou atualizados ao originalmente ofertado.

N.11.2. A referida substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da confirmação do recebimento da comunicação, nos seguintes casos:

	a) se, findo o prazo estabelecido para manutenção corretiva, esse não tenha sido realizado e atestado pela Fiscalização do Contrato; b) se o equipamento apresentar o mesmo defeito após ser reparado pela terceira vez, em um período de 6 (seis) meses, cabendo, nesse caso, ao Fiscal do Contrato emitir laudo técnico, comprovando que o equipamento não está funcionando a contento. N.11.3. A substituição definitiva será admitida a critério da EBC, após prévia avaliação técnica quanto às condições de uso e compatibilidade do equipamento ofertado em relação aquele a ser substituído. N.11.4. Na hipótese prevista no subitem N.11.1, havendo impossibilidade de substituição por equipamento de marca e modelo iguais ao originalmente fornecido, poderá, a critério da EBC, ser admitida a substituição por outro, cujas características técnicas sejam as mesmas ou superiores às do equipamento substituído, no prazo estabelecido no subitem N.11.2.
O	GARANTIA CONTRATUAL: O.1. Não se aplica a essa contratação.
P	FORMA DE ADJUDICAÇÃO P.1. Menor preço total global equalizado por item.
Q	VISTORIA PRÉVIA: Q.1. Para os itens 06, o licitante poderá vistoriar previamente os locais descritos no Tópico G para montagem, instalação e ativação do conjunto de equipamentos referentes ao fornecimento para cada item descritos no Encarte A, incluindo as demais obrigações, objeto deste Termo de Referência, de modo a serem conferidas as características e condições para a execução dos serviços. A CONTRATADA assumirá total concordância, não sendo admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desconhecimento dos ambientes, quantitativos ou dificuldades técnicas não previstas. Q.1.1. A CONTRATADA, caso opte pela não vistoria, poderão declinar da apresentação do Termo de Vistoria, devendo, neste caso, apresentar declaração assumindo, incondicionalmente, que tem ciência das condições do fornecimento, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações a serem contratadas e SE COMPROMETEM a prestar fielmente os serviços com a qualidade necessária e tudo em plena conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, inclusive sem qualquer alteração da sua proposta de preços.

	Q.2. Para os itens 01 a 05, 07 a 18 não se aplica a vistoria. Q.3. A CONTRATADA deve agendar as visitas, nos horários de 9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis antes, da data prevista para abertura da licitação, com a Gerência Executiva de Engenharia, pelo telefone: (0xx61) 3799-5825 ou 3799-5780 ou 3799-5795. Q.4. Ao comparecer ao local para efetuar a visita, o profissional indicado pela CONTRATADA deverá apresentar cédula de identidade, juntamente com uma carta de apresentação da empresa, devidamente assinada pelo seu representante legal. Por ocasião da visita, o Termo de Vistoria, emitido pela CONTRATADA, será assinado por empregado da EBC e pelo representante indicado pela CONTRATADA. Modelo do Termo de Vistoria consta no Encarte F deste Termo de Referência e deverá ser apresentado juntamente com a proposta. Q.5. O profissional indicado deverá comparecer de máscara, evitar contato com os funcionários da EBC, mantendo em uma distância segura, e utilizar o álcool em gel na entrada do estabelecimento vistoriado disponível no local em virtude da pandemia do coronavírus. Q.6. O Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria, em conformidade com os modelos constantes nos Encarte F e Encarte G deste Termo de Referência, impossibilitará, sob qualquer hipótese, reclamações posteriores da CONTRATADA, quanto ao desconhecimento das condições para a realização do objeto deste Termo de Referência.
R	AMOSTRAS OU PROVA DE CONCEITO R.1. Não será exigido Amostra ou Prova de Conceito para contratação decorrente deste Termo de Referência.
S	SUBCONTRATAÇÃO: S.1. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes do serviço ou fornecimento, até o limite 50% (cinquenta por cento) do valor do item. S.1.1. A subcontratação depende de autorização prévia por parte da EBC, a quem cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários impostos ao Licitante Vencedor, conforme art. 106, § 1º, do RILC.
T	OBRIGAÇÕES DA EBC: T.1. Além de outras obrigações previstas neste Termo de Referência, a EBC compromete-se a: T.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA devidamente identificados e portando crachá ao local de fornecimento, de montagem, de instalação,

	de integração, de ativação, e demais obrigações, objeto deste Termo de Referência; T.1.2. Impedir que terceiros estranhos ao contrato executem o objeto deste Termo de Referência; T.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA; T.1.4. Indicar os empregados a serem treinados pela CONTRATADA, a fim de que possam no futuro efetuar manutenção preventiva e corretiva e o acompanhamento da operação dos equipamentos e serviços, quando houver; T.1.5. Acompanhar e supervisionar a entrega, a instalação, a configuração, a integração, a ativação, a realização dos testes e demais obrigações, por meio da Comissão designada para esse fim; T.1.6. Designar os membros da Comissão de Recebimento a que se refere o Tópico F deste Termo de Referência para supervisionar o fornecimento, instalação, integração, ativação e realização dos testes, verificando se todas as obrigações foram cumpridas, e a contento, emitindo os Termos de Recebimento Provisório e / ou Definitivo, assim como os Termos de Rejeição, conforme o caso, formalizando os eventuais pedidos de aplicação de penalidade a CONTRATADA, no caso de descumprimento, e efetuando o atesto das notas fiscais / faturas para pagamento; T.1.7. Designar empregados para Fiscalização a que se refere o Tópico AA deste Termo de Referência, que terão a responsabilidade de supervisionar o fornecimento, verificando se todas as obrigações foram cumpridas, e a contento, formalizando os eventuais pedidos de penalidades a serem aplicadas à Contratada, no caso de descumprimento, e efetuando o atesto da Nota Fiscal/Fatura para pagamento, bem como acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, durante o período de vigência da garantia; T.1.8. Comunicar a CONTRATADA qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto deste Termo de Referência; T.1.9. Encaminhar, se for o caso, por meio da Fiscalização, à Contratada cópia do Termo de Rejeição para que o mesmo tome conhecimento, programe e implemente as providências necessárias, dentro dos prazos estabelecidos no próprio Termo de Rejeição; T.1.10. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações de fornecimento, montagem, instalação, integração, ativação, realização dos testes e demais obrigações, dentro das normas estabelecidas neste Termo de Referência. T.1.11. Efetuar os pagamentos referentes ao fornecimento, dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual.
U	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

	U.1. Além de outras obrigações previstas neste Termo de Referência, a CONTRATADA compromete-se a: U.1.1. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação; U.1.2. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto deste Termo de Referência; U.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das condições editalícias, objeto deste Termo de Referência; U.1.4. Entregar e, a depender do item, montar, instalar, integrar, ativar, e testar os equipamentos e sistemas ofertados, com os respectivos acessórios, deixando-os em perfeitas condições de funcionamento e uso, cabendo à EBC, por Comissão de Recebimento constituída para esse fim, verificar se essas condições estão de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, as quais deverão permanecer durante toda a vigência do instrumento contratual; U.1.5. Executar diretamente o fornecimento e, quando houver, a montagem, a instalação, a integração, a ativação, os testes, a garantia de funcionamento, e conforme o caso, o treinamento técnico e operacional, devendo ser observado os limites da subcontratação previstos no Tópico S; U.1.6. Cumprir rigorosamente o prazo de entrega, de montagem, de instalação, de integração, de ativação, e dos testes dos equipamentos e solução ofertada, incluindo a realização da garantia de funcionamento, em conformidade com o previsto e estabelecido neste Termo de Referência; U.1.7. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados diretamente à EBC ou a terceiros, independentemente de sua culpa ou dolo quando do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela EBC; U.1.8. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e anexos, não se admitindo quaisquer modificações sem a aprovação da área competente da EBC; U.1.9. Instruir os seus empregados para circularem nas dependências da EBC, exclusivamente nos locais onde serão entregues, montados, instalados, integrados, ativados, testados e realizados as demais obrigações, inclusive a realização da garantia de funcionamento; U.1.10. Responsabilizar-se, com exclusividade, pelo pagamento de despesa porventura oriunda de decisão judicial, eximindo-se a EBC de qualquer relação empregatícia com os envolvidos no fornecimento, objeto deste Termo de Referência;
--	--

U.1.11. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os **equipamentos e materiais** em que se verifiquem danos em decorrência do transporte ou defeito de qualquer natureza, bem como providenciar a substituição do(s) mesmo(s), dentro dos prazos previstos neste Termo de Referência, contados da data de notificação que lhe for entregue oficialmente, por fax, e-mail ou carta;

U.1.12. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **EBC**, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados e se obrigando a atender prontamente às reclamações formuladas;

U.1.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de Referência, sem ônus para a **EBC**;

U.1.14. Manter os empregados necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, devidamente identificados, por meio de crachá, e uniformizados, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da **EBC**;

U.1.15. Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega da solução ofertada no local de destino;

U.1.16. Fornecer o objeto deste Termo de Referência atendendo integralmente às suas características, responsabilizando-se por todas as conexões, materiais, componentes, acessórios e mão de obra, necessárias ao perfeito funcionamento do mesmo;

U.1.17. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada pelos seus empregados nas instalações da **EBC**;

U.1.18. Comunicar à **EBC**, por escrito, por meio da Comissão de Recebimento ou do Fiscal do Contrato, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que forem julgados necessários para boa execução do contrato;

U.1.19. Responsabilizar-se pelos roubos, furtos e extravios causados ao patrimônio da EBC, quando apurada a culpa da **CONTRATADA** por meio de processo administrativo interno, obrigando-se a repor o bem ou indenizar a EBC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o comunicado formal da EBC;

U.1.20. Garantir que todos os empregados envolvidos no fornecimento dos equipamentos e solução ofertada, especialmente, na montagem, instalação, integração, ativação, testes, garantia de funcionamento e demais obrigações, tenham qualificação técnica necessária, devendo ser realizados todos os procedimentos de segurança e utilizados os equipamentos de segurança adequados;

U.1.21. Disponibilizar número de telefones, fax, e-mails ou outro meio hábil para comunicação pela **EBC**, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante a vigência do instrumento contratual;

U.1.22. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **EBC**, cujas

reclamações se obriga a atender prontamente;

U.1.23. Refazer os serviços de montagem, instalação, integração, ativação, testes e garantia de funcionamento rejeitados pela **EBC** devido ao uso de materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade, bem como refazer os serviços considerados como mal executados, com o emprego de materiais a serem aprovados pela Comissão de Recebimento ou pelo Fiscal do contrato, com mão de obra qualificada e antecedência necessária para que não venham a prejudicar o andamento cronológico dos serviços, arcando a **CONTRATADA** com o ônus decorrente do fato;

U.1.24. Colocar seu corpo técnico à disposição da **EBC**, para orientação quanto à execução do fornecimento e dos serviços, sempre que solicitado;

U.1.25. Manter os locais afetados pela execução dos serviços de montagem, de instalação, de integração, de ativação, de testes, da garantia de funcionamento e demais obrigações, em perfeito estado de limpeza;

U.1.26. Noticiar imediatamente à **EBC** quaisquer problemas que ocorram com os **equipamentos** e **serviços** da solução ofertada, bem como relativos ao transporte e montagem destes ou que venham a causar transtorno à execução do objeto deste Termo de Referência;

U.1.27. Apresentar à **EBC**, juntamente com o **Transmissor**, o Certificado de Homologação expedido pela **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, conforme exigências do Encarte A, compreendendo a frequência do canal do transmissor ofertado, a documentação técnica completa e atualizada contendo os manuais de operação e de manutenção, preferencialmente em idioma português ou inglês, guias de instalação e outros documentos pertinentes. A documentação deverá ser fornecida em sua forma original, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo;

U.1.28. Manter representante no local de implantação da **Solução ofertada**, que será o responsável técnico pela fiscalização e acompanhamento da montagem, da instalação, da integração, da ativação, da integração, dos testes e que assuma perante a Comissão de Recebimento da **EBC** a responsabilidade de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária. Esse representante deverá ser um dos profissionais indicados pela **CONTRATADA** na fase de habilitação, prevista no **Tópico K** deste Termo de Referência;

U.1.29. Efetuar as suas expensas todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto deste Termo de Referência;

U.1.30. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **EBC**, descritas no **Tópicos G**, para cumprimento do objeto deste Termo de Referência;

U.1.31. Solicitar, em tempo hábil, todas as informações de que necessitar para o cumprimento das suas obrigações contratuais;

U.1.32. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades

	apontadas pela EBC na execução do objeto deste Termo de Referência, inclusive da garantia de funcionamento conforme estabelecido no Tópico N, atendendo, com a diligência possível, às determinações da Comissão de Recebimento ou fiscalização indicada pela EBC, voltadas ao saneamento de faltas e correção de irregularidades verificadas; U.1.33. Responder às notificações emitidas pela EBC, dentro do prazo fixado nas respectivas correspondências; U.1.34. Fornecer à EBC, com 10 (dez) dias de antecedência, relação com o nome, endereço e CPF dos empregados que atuarão nos serviços de montagem, instalação, integração, ativação e testes, garantia de funcionamento e demais obrigações, a fim de que possam ter acesso aos locais de trabalho na EBC; U.1.35. Cumprir fielmente as demais obrigações estabelecidas neste Termo de Referência; U.1.36. A CONTRATADA será responsável por todos os custos com o fornecimento dos equipamentos e acessórios, incluindo, quando houver, instalação, montagem, integração, ativação e a garantia de funcionamento, inclusive os custos com mão-de-obra, transportes horizontal e vertical até os locais indicados e os relativos aos materiais como canaletas, cabos de RF e de controle, calhas, conectores, softwares, configuração do sistema, projeto, e todo o conjunto de acessórios necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do sistema proposto.
V	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS V.1. A Contratada, nos casos de atraso na entrega de bem ou produto, de falha na execução do contrato, inexecução parcial ou total do objeto, com fundamento no art. 113 do RILC e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, estará sujeito às seguintes sanções: a) Advertência; b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação com a EBC, pelo período de até 02 (dois) anos; c) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, pelo período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e no Edital e demais cominações legais. V.2. Advertência por escrito, quando ocorrer atraso de até 10 (dez) dias corridos, além do prazo estabelecido no Tópico F para entrega dos itens nos locais definidos no Tópico G; V.3. Multa Moratória de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor total do Item contratado no caso de atraso na entrega em prazos superiores a 11 (onze) dias corridos e até 20 (vinte) dias corridos além do prazo estabelecido no Tópico F;

	V.4. Multa Moratória de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do Item contratado no caso de atraso na entrega em prazos superiores a 21 (vinte e um) dias corridos e até 30 (trinta) dias corridos além do prazo estabelecido no Tópico F; V.5. Multa Compensatória de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do Item contratado, aplicada no caso de descumprimento parcial das exigências estabelecidas no objeto pactuado; V.6. Multa Compensatória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do item contratado, aplicada no caso de descumprimento total do objeto pactuado, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias corridos além do prazo estabelecido no Tópico F; V.7. As penalidades descritas neste tópico podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da EBC, após análise das circunstâncias que ensejarem sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. V.8. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à Contratada ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente. V.9. A imposição das penalidades previstas neste item não exime a Contratada do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para repassar ou ressarcir eventuais danos causados à EBC. V.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pela Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data em que for comunicado pela EBC.
--	--

W	INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO W.1. De acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, relação a ser estabelecida entre a EBC e a CONTRATADA será formalizada por meio de Instrumento Contratual.
----------	--

X	VIGÊNCIA X.1. O Instrumento Contratual dos itens 01 a 05 vigorará por até 178 (cento e sessenta e oito) dias corridos, a contar da data de recebimento pela contratada, abrangendo os seguintes prazos: a) 120 (cento e vinte) dias corridos para a CONTRATADA efetuar a entrega, montagem, instalação, ativação e demais obrigações, conforme estabelecido no TÓPICO F deste Termo de Referência; b) 58 (cinquenta e oito) dias corridos, para a Comissão de Recebimento
----------	---

	constituída nos termos do item F.6. emitir o Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo, ou de Rejeição, de acordo com o cronograma de recebimento definido subitem F.6.1. X.2. O Instrumento Contratual dos itens 06 a 18 vigorará por até 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias corridos, com início a partir da sua assinatura, abrangendo os seguintes prazos: a) 180 (cento e oitenta) dias corridos para a CONTRATADA efetuar a entrega, montagem, instalação, ativação e demais obrigações, conforme estabelecido no TÓPICO F deste Termo de Referência; b) 72 (cinquenta e dois) dias corridos, para a Comissão de Recebimento constituída nos termos do Tópico F emitir o Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo, ou de Rejeição, de acordo com o cronograma de recebimento definido subitem F.6.1. X.3. O prazo de garantia estabelecido no Tópico N, para os equipamentos contra quaisquer defeitos de fabricação, defeitos técnicos ou impropriedades deverá ser cumprido pela CONTRATADA X.4. Havendo qualquer necessidade de ajuste do término da vigência da vinculação obrigacional estabelecida no Contrato, para acomodação das datas em que, efetivamente, ocorrer o cumprimento dos prazos originalmente estipulados, tal procedimento será efetivado por meio de Termo de Aditivo/Registro Apostilar. X.5. A manifestação de interesse na rescisão por ato unilateral, por quaisquer das partes, deverá observar a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
--	--

Y	REAJUSTAMENTO DE PREÇOS Y.1. Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis.
----------	--

Z	LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:					
	Z.1. O pagamento será efetuado, por ordem bancária, até o 10º (décimo) dia útil , após emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que será atestada pelos membros da Comissão constituída pela EBC para esse fim, de acordo com o cronograma de pagamentos , a seguir estabelecido:					
	CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS					
	<table><tr><th>Itens</th><th>Descrição</th><th>Condições de Pagamento</th></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>	Itens	Descrição	Condições de Pagamento		
Itens	Descrição	Condições de Pagamento				

01 a 04	Entrega dos equipamentos no local descrito no Tópico G.	Após a emissão do termo de recebimento definitivo a entrega dos nos locais descritos no Tópicos G e testes dos equipamentos.	100% (cem por cento) do valor total global do item.
05 a 18	Fornecimento, montagem, instalação, configuração, ativação, testes e treinamento.	Após a emissão do termo de recebimento provisório referente a entrega dos equipamentos e demais acessórios que integram os itens , no local descrito no Tópicos G.	50% (cinquenta por cento) do valor total global do item.
		Após a emissão do termo de recebimento definitivo referente a conclusão da montagem, instalação, ativação, configuração, integração, testes e treinamento dos equipamentos e demais acessórios que integram os itens , no local descrito no Tópicos G.	50% (cinquenta por cento) do valor total global do item.

Z.1.1. O pagamento de equipamentos dos Sistemas de procedência estrangeira, somente será efetuado, se a **CONTRATADA** apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, cópias autenticadas dos seguintes documentos: Declaração de Importação - DI, e comprovação de pagamento dos tributos (Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, dentre outros), ou seja, a comprovação de nacionalização do bem.

Z.2. O pagamento somente será efetuado se cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, **com a efetiva entrega, montagem, instalação e ativação dos Sistemas e, ainda, realização das demais obrigações, objeto deste Termo de Referência;**

Z.3. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar da Nota Fiscal / Fatura, emitida sem rasura, em letra legível, a descrição dos equipamentos e dos respectivos serviços, o número do contrato a que se refere, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência, em nome da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, **CNPJ nº 09.168.704/0002-23 (EBC RJ)**, para o item 4, **CNPJ nº 09.168.704/0003-04 (EBC SP)**, para os itens 08, 09, 10, 11, 16 e 17, e **CNPJ nº 09.168.704/0001-42 (EBC DF)**, para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 12, 13, 14 e 15.

Z.4. Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento fiscal será devolvido a **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que tenham sido adotadas as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal/ Fatura, não

	acarretando qualquer ônus à EBC. Z.5. Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, com a Nota Fiscal/ Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor, se aplicável. Z.6. Nos preços deverão estar incluídos todos os ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais e demais despesas de qualquer natureza que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado. Z.7. O pagamento somente será efetuado se cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, com o efetivo fornecimento do objeto; Z.8. O número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ indicado nos faturamentos da CONTRATADA deverá ser o mesmo indicado em sua qualificação no preâmbulo deste Instrumento. Z.9. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos: Z.9.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da contribuição para seguridade social – COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações; Z.9.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações; Z. 9.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.
AA	FISCALIZAÇÃO: AA.1. A EBC fiscalizará a execução do objeto, por meio de empregados a serem designados como Gestor Documental, Gestor Operacional e Fiscal (is) do Contrato e que, desde a sua assinatura, terão, entre outras, as responsabilidades previstas na Norma 218 da EBC.
AB	CONSIDERAÇÕES GERAIS AB.1. É vedada a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da EBC. AB.2. É vedada a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia e expressa autorização da EBC.

AB.3. Fica vedada a utilização, durante o fornecimento, de empregado da **CONTRATADA** que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança da **EBC**, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.

AB.3.1 – É considerado familiar, nos termos do artigo 2º, III, do Decreto nº 7.203/2010, o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

AB.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a **EBC**, vedando-se qualquer relação entre estes que caracteriza pessoalidade e subordinação direta.

AB.5. A **EBC** poderá, nas mesmas condições contratuais e por acordo com a Contratada, proceder acréscimos ou supressões até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor da contratação, de acordo com a necessidade EBC, conforme disposto no **artigo 95, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC**.

AB.6. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de homologação do vencedor do pregão.

AB.7. As dúvidas pertinentes a este Termo de Referência poderão ser sanadas com o Sr. Israel Franke da Silva, por meio dos telefones (61) 3799.5780

AB.8. Este Termo de Referência é parte integrante da Requisição de Material e / ou Serviço da DOTE n° **001 / 2021**.

AC	DADOS DO COORDENADOR, DOS GERENTES E DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DESTE TERMO DE REFERENCIA:
	Requisitante: Em / /
	ISRAEL FRANKE SILVA Gerência de Projeto e Desenvolvimento de Engenharia
	WAGNER DE SOUSA BASTOS Gerencia Executiva de Engenharia
	Diretor Responsável: Em / /
	PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

RELAÇÃO DOS ENCARTES QUE ACOMPANHAM O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:

ENCARTE A	Características e especificações técnicas do objeto
ENCARTE B	Orçamento detalhado
ENCARTE C	Modelo de Proposta de Preços
ENCARTE D	Declaração para Participação e Contratação
ENCARTE E	Modelo de Termo de Garantia do Objeto
ENCARTE F	Modelo de Termo de Vistoria
ENCARTE G	Modelo de Declaração de Dispensa de Vistoria
ENCARTE H	Declaração de Responsabilidade Técnica
ENCARTE I	Modelo de Ordem de Serviço de instalação de Transmissor

ENCARTE A

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
01	ENCODER DE AUDIO E VIDEO HD/SD	1. Possuir entradas de vídeo 3G-SDI (SMPTE-424M) / HD-SDI(SMPTE292M) / SD-SDI (SMPTE259M-C) com áudio embutido e/ou por AES-EBU, com detecção automática do formato de sinal de entrada e conector de entrada padrão BNC, por canal; 2. Codificação SD/HD MPEG-2 4:2:0 / 8-bits, e H264 4:2:0 / 8-bit, com taxa de dados de no mínimo 30 Mbps; 3. Baixa latência; 4. Suporte para One-seg ISDB -Tb, e legenda oculta (padrão ISD-Tb); 5. Possuir saídas DVB-ASI de Transport Stream em MPEG-2 em conector BNC e saída de stream sobre IP com conexão 10/100/1000BaseT, operando simultaneamente por canal; 6. Suporte a resoluções de saída: 480i x 720; 576i x 720; 1080i x 1920 e baixa resolução para One-SEG; 7. Suporte a taxa de bits constante (CBR), taxa de bits variável (VBR) e multiplexação estatística; 8. Possui biss-key; 9. Com 16 (dezesesseis) canais de áudio embutido e/ou por AES-EBU, selecionáveis, por canal de vídeo; 10. Codificação de áudio em MPEG-1 Layer II, MPEG-2 AACLC, MPEG-4 AAC/HE-AAC; 11. Possuir capacidade de gerenciamento via WEB e pelo painel frontal com display; 12. Permite multiprogramação de até 5 serviços 13. Montagem em padrão rack; 14. Duas fontes de alimentação instaladas com tensão de alimentação 100 a 240VCA, 60 Hz, sendo uma fonte para redundância <u>Observação.:</u> - Incluir no fornecimento uma fonte de alimentação reserva para cada equipamento para reposição futura; - Os equipamentos deverão vir acompanhados de manuais de operação e técnico.
02	MULTIPLEXADOR DE SINAL ISDB-Tb	1) MUX/REMUX - Multiplexador de TV Digital, padrão digital ISDB-TB, Transport Stream MPEG2 ou H.264, com 08 entradas DVB-ASI; 2) 02 (duas) saídas DVB-ASI e uma Saída IP configuráveis em BTS ou BTS comprimido; 3) Configuração via webserver dispõe os parâmetros da TMCC;

		4) Modulação QPSK, DQPSK, 16QAM, 64QAM; FEC de 1/2, 2/3, 3/4, 5/6 ou 7/8; time interleaver de 0, 1, 2 ou 4; modo de 2k, 4k ou 8k; intervalo de guarda de 1/4, 1/8, 1/16, ou 1/32, recepção parcial; 5) Configurações de parâmetros de SFN, Maximun Delay, Time-Offset, Polarity, Dynamic-Static; 6) Possibilidade de trabalhar em cadeia redundante de transmissão; 7) Mantém as tabelas SI em buffer interno podendo funcionar mesmo na queda do Payout; 8) Visualização de alarmes de presença de sinal, sincronismo, overflow e taxa em Mbps das 8 portas ASI de entrada, sendo uma delas capaz de realizar a descompressão de BTS; 9) Mínimo 2 Saídas ASI independentes, possibilitando seleção do tipo de sinal entregue: BTS ou BTS comprimido; 10) Acompanha o software gerador de tabelas SI/PSI essenciais (PAT, PMT, NIT, CAT, BIT e SDT) que permite que o MUX opere independente da presença de um PLAYOUT, em casos onde somente a geração/atualização destas tabelas são suficientes (REMUX); 11) Montado em gabinete padrão rack; 12) Alimentação 90 a 240Vac. <u>Observação:</u> - Sinal BTS com padrão de 204 bytes e o BTS comprimido padrão de 188 bytes; - As alterações de configuração do equipamento deverão ser gravadas após suas aplicações, sem a necessidade de reiniciar o equipamento.
03	TRANSMISSOR 250 W ISDB-TB PARA TRANSMISSÃO DA TV BRASIL EM BRASÍLIA/DF	1) Transmissor padrão ISDB-Tb; 2) Módulos amplificadores de potência totalmente em estado sólido, com tecnologia Doherty; 3) Deve atender a Norma ABNT NBR 15601; 4) Potência de Saída pós-filtro ajustável no mínimo 250W RMS; 5) Canal de operação: A ser informada na Ordem de Serviço; 6) Entrada: TS, BTS e IP, padrão ISDB-Tb, DVB-S2, 188 e 204 bytes; 7) Descompressor de BTS parametrizável, compatível com outros padrões de compressão (incluindo o padrão do multiplexador da marca Hitachi Kokusai Linear modelo ISMUX004); 8) Filtro de máscara crítica conforme a frequência de operação do canal; 9) Interface SNMP; 10) Teclado frontal; 11) Medidas e controles por menu em display frontal;

- 12) Monitoramento de potência direta e refletida;
- 13) Entrada de referência externa de 10MHz e 1 PPS com GPS incluso para sincronização, antena GPS e cabo;
- 14) Acompanha rack, com parafusos, régua de AC e tampas cegas;
- 15) Controle de delay;
- 16) Alimentação: 220 V (fase-neutro);
- 17) Deverá operar em modo SFN (Rede de Frequência Única);
- 18) Refrigeração a ar;
- 19) Interface Web com acesso as configurações do equipamento;
- 20) Proteção contra aumento de temperatura;
- 21) Uma porta Ethernet para gerenciamento Web e outra para streaming TSolP;
- 22) Saída de RF com conector compatível ao cabo especificado;
- 23) MER típica superior a 38 dB;
- 24) Proteção de VSWR;
- 25) Religamento automático na falta de energia elétrica;
- 26) Impedância de entrada DVB-S2 de 75 Ohms;
- 27) Certificação de homologação pela ANATEL, válida;
- 28) Impedância de saída de RF 50 ohms, com conexão para cabo de 7/8";
- 29) O transmissor deverá disponibilizar histórico de alarmes que ocorreram ou que estão acontecendo para auxiliar a equipe técnica de eventuais problemas.

Observação:

- O transmissor deverá ser entregue nas dependências da EBC em Brasília/DF;
- A contratada deverá fornecer peças redundantes que comporão as *spare parts*:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E
01	VENTOINHAS	04
02	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA GAVETAS DE POTÊNCIA	02
03	PALLET DE POTÊNCIA	02
04	Switch giga bits de no mínimo 8 portas	01
05	Nobreak com as seguintes características: 1) Potência de saída 3 kVA 2) Tensão nominal de entrada e saída: A definir na ordem de serviço;	01

				3) Distorção da tensão de saída inferior a 5%; 4) Frequência de saída 60 Hz, +/- 0,1%; 5) Tipo de onda senoidal; 6) Bypass manual ou automático; 7) Protocolo Modbus ou SNMP		
04	TRANSMISSOR 250 W ISDB-TB PARA TRANSMISSÃO DA TV BRASIL, CANAL 41, NO RIO DE JANEIRO/RJ	1) Transmissor padrão ISDB-Tb; 2) Módulos amplificadores de potência totalmente em estado sólido, com tecnologia Doherty; 3) Deve atender a Norma ABNT NBR 15601; 4) Potência de Saída pós-filtro ajustável no mínimo 250W RMS; 5) Canal de operação: 41; 6) Entrada: TS, BTS e IP, padrão ISDB-Tb, DVB-S2, 188 e 204 bytes; 7) Descompressor de BTS parametrizável, compatível com outros padrões de compressão (incluindo o padrão do multiplexador da marca Hitachi Kokusai Linear modelo ISMUX004); 8) Filtro de máscara crítica conforme a frequência de operação do canal; 9) Interface SNMP; 10) Teclado frontal; 11) Medidas e controles por menu em display frontal; 12) Monitoramento de potência direta e refletida; 13) Entrada de referência externa de 10MHz e 1 PPS com GPS incluso para sincronização, antena GPS e cabo; 14) Acompanha rack, com parafusos, régua de AC e tampas cegas; 15) Controle de delay; 16) Alimentação: 127 V (fase-neutro); 17) Deverá operar em modo SFN (Rede de Frequência Única); 18) Refrigeração a ar; 19) Interface Web com acesso as configurações do equipamento; 20) Proteção contra aumento de temperatura; 21) Uma porta Ethernet para gerenciamento Web e outra para streaming TSolP; 22) Saída de RF com conector compatível ao cabo especificado; 23) MER típica superior a 38 dB; 24) Proteção de VSWR; 25) Religamento automático na falta de energia elétrica; 26) Impedância de entrada DVB-S2 de 75 Ohms; 27) Certificação de homologação pela ANATEL, válida; 28) Impedância de saída de RF 50 ohms, com conexão para cabo de 7/8 polegada;				

		29) O transmissor deverá disponibilizar histórico de alarmes que ocorreram e que estão acontecendo para auxiliar a equipe técnica de eventuais problemas. <u>Observação:</u> - O transmissor deverá ser entregue nas dependências da EBC no Rio de Janeiro/RJ; - A contratada deverá fornecer peças redundantes que comporão as <i>spare parts</i>: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANTIDADE</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>VENTOINHAS</td><td>04</td></tr> <tr> <td>02</td><td>FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA GAVETAS DE POTÊNCIA</td><td>02</td></tr> <tr> <td>03</td><td>PALLET DE POTÊNCIA</td><td>02</td></tr> <tr> <td>04</td><td>SWITCH GIGA BITS DE NO MÍNIMO 8 PORTAS</td><td>01</td></tr> </tbody> </table>	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	01	VENTOINHAS	04	02	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA GAVETAS DE POTÊNCIA	02	03	PALLET DE POTÊNCIA	02	04	SWITCH GIGA BITS DE NO MÍNIMO 8 PORTAS	01
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE															
01	VENTOINHAS	04															
02	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA GAVETAS DE POTÊNCIA	02															
03	PALLET DE POTÊNCIA	02															
04	SWITCH GIGA BITS DE NO MÍNIMO 8 PORTAS	01															
05	TRANSMISSOR 250 W ISDB-TB PARA TRANSMISSÃO DA TV BRASIL EM SÃO PAULO/SP	1) Transmissor padrão ISDB-Tb; 2) Módulos amplificadores de potência totalmente em estado sólido, com tecnologia Doherty; 3) Deve atender a Norma ABNT NBR 15601; 4) Potência de Saída pós-filtro ajustável no mínimo 250W RMS; 5) Canal de operação: A ser informada na Ordem de Serviço; 6) Entrada: TS, BTS e IP, padrão ISDB-Tb, DVB-S2, 188 e 204 bytes; 7) Descompressor de BTS parametrizável, compatível com outros padrões de compressão (incluindo o padrão do multiplexador da marca Hitachi Kokusai Linear modelo ISMUX004); 8) Filtro de máscara crítica conforme a frequência de operação do canal; 9) Interface SNMP; 10) Teclado frontal; 11) Medidas e controles por menu em display frontal; 12) Monitoramento de potência direta e refletida; 13) Entrada de referência externa de 10MHz e 1 PPS com GPS incluso para sincronização, antena GPS e cabo; 14) Acompanha rack, com parafusos, régua de AC e tampas cegas; 15) Controle de delay; 16) Alimentação: 220 V (fase-neutro); 17) Deverá operar em modo SFN (Rede de Frequência Única); 18) Refrigeração a ar; 19) Interface Web com acesso as configurações do equipamento;															

		20) Proteção contra aumento de temperatura; 21) Uma porta Ethernet para gerenciamento Web e outra para streaming TSolP; 22) Saída de RF com conector compatível ao cabo especificado; 23) MER típica superior a 38 dB; 24) Proteção de VSWR; 25) Religamento automático na falta de energia elétrica; 26) Impedância de entrada DVB-S2 de 75 Ohms; 27) Certificação de homologação pela ANATEL, válida; 28) Impedância de saída de RF 50 ohms, com conexão para cabo de 7/8"; 29) O transmissor deverá disponibilizar histórico de alarmes que ocorreram ou que estão acontecendo para auxiliar a equipe técnica de eventuais problemas. <u>Observação:</u> - O transmissor deverá ser entregue nas dependências da EBC em Brasília/DF; - A contratada deverá fornecer peças redundantes que comporão as <i>spare parts</i>: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANTIDADE</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>VENTOINHAS</td><td>04</td></tr> <tr> <td>02</td><td>FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA GAVETAS DE POTÊNCIA</td><td>02</td></tr> <tr> <td>03</td><td>PALLET DE POTÊNCIA</td><td>02</td></tr> <tr> <td>04</td><td>Switch giga bits de no mínimo 8 portas</td><td>01</td></tr> <tr> <td>05</td><td>Nobreak com as seguintes características: 8) Potência de saída 3 kVA 9) Tensão nominal de entrada e saída: A definir na ordem de serviço; 10) Distorção da tensão de saída inferior a 5%; 11) Frequência de saída 60 Hz, +/- 0,1%; 12) Tipo de onda senoidal; 13) Bypass manual ou automático; 14) Protocolo Modbus ou SNMP</td><td>01</td></tr> </tbody> </table>	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	01	VENTOINHAS	04	02	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA GAVETAS DE POTÊNCIA	02	03	PALLET DE POTÊNCIA	02	04	Switch giga bits de no mínimo 8 portas	01	05	Nobreak com as seguintes características: 8) Potência de saída 3 kVA 9) Tensão nominal de entrada e saída: A definir na ordem de serviço; 10) Distorção da tensão de saída inferior a 5%; 11) Frequência de saída 60 Hz, +/- 0,1%; 12) Tipo de onda senoidal; 13) Bypass manual ou automático; 14) Protocolo Modbus ou SNMP	01
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE																		
01	VENTOINHAS	04																		
02	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA GAVETAS DE POTÊNCIA	02																		
03	PALLET DE POTÊNCIA	02																		
04	Switch giga bits de no mínimo 8 portas	01																		
05	Nobreak com as seguintes características: 8) Potência de saída 3 kVA 9) Tensão nominal de entrada e saída: A definir na ordem de serviço; 10) Distorção da tensão de saída inferior a 5%; 11) Frequência de saída 60 Hz, +/- 0,1%; 12) Tipo de onda senoidal; 13) Bypass manual ou automático; 14) Protocolo Modbus ou SNMP	01																		
1)																				

06	TRANSMISSOR 6000 W ISDB-TB PARA TRANSMISSÃO DA TV BRASIL, CANAL 15, EM BRASÍLIA-DF	2) Transmissor padrão ISDB-Tb com dupla excitação e chaveamento automático. Deverá vir acompanhado de uma controladora reserva; 3) Módulos amplificadores de potência totalmente em estado sólido, com tecnologia Doherty; 4) Deve atender a Norma ABNT NBR 15601; 5) Potência de Saída pós-filtro ajustável no mínimo 6000W RMS; 6) Canal de operação: 15; 7) Entrada: TS, BTS e IP, padrão ISDB-Tb, DVB-S2, 188 e 204 bytes; 8) Descompressor de BTS parametrizável, compatível com outros padrões de compressão (incluindo o padrão do multiplexador da marca Hitachi Kokusai Linear modelo ISMUX004); 9) Filtro de máscara crítica conforme a frequência de operação do canal; 10) Interface SNMP; 11) Teclado frontal; 12) Medidas e controles por menu em display frontal; 13) Monitoramento de potência direta e refletida; 14) Entrada de referência externa de 10MHz e 1 PPS com GPS incluso para sincronização, antena GPS e cabo; 15) Acompanha rack, com parafusos, régua de AC e tampas cegas; 16) Controle de delay; 17) Fonte de alimentação redundante plug-in, de fácil remoção, das gavetas de Potência; 18) Alimentação: 380 V (fase-fase); 19) Deverá operar em modo SFN (Rede de Frequência Única); 20) Refrigeração a LIQUIDO ou a AR; 21) Interface Web com acesso as configurações do equipamento; 22) Proteção contra aumento de temperatura; 23) Uma porta Ethernet para gerenciamento Web e outra para streaming TS/IP; 24) Saída de RF com conector compatível ao cabo especificado; 25) MER típica superior a 38 dB; 26) Proteção de VSWR; 27) Religamento automático na falta de energia elétrica; 28) Impedância de entrada DVB-S2 de 75 Ohms; 29) Certificação de homologação pela ANATEL, válida; 30) Impedância de saída de RF 50 ohms, com conexão para cabo de 3"; 31) Medidor de potência externo, compatível com o sistema brasileiro de televisão digital ISDB-Tb, para a faixa de
----	--	---

		frequências de 470 a 698 MHz, que possibilita medidas de potências direta e refletida, acompanhados de conectores, adaptadores de linha de RF e pastilhas para a ligação do conjunto em linha de 3". 32) 5 centelhadores a gás para cabo coaxial conexão N-Macho x N-Fêmea, dispositivo de proteção contra surtos (DPS) para equipamentos eletroeletrônicos conectados a cabos coaxiais com sinais na faixa de VHF e UHF até 2 GHz. Número de condutores protegidos 01; tempo de resposta típico até 250ns; Máxima corrente de descarga 10kA, Impedância 50 ohms; 33) Serviços de instalação, ativação, testes, comissionamento, treinamento e transporte. 34) O transmissor deverá disponibilizar histórico de alarmes que ocorreram ou que estão acontecendo para auxiliar a equipe técnica de eventuais problemas. <u>Observação:</u> - O transmissor deverá ser entregue e instalados nas dependências da EBC em Brasília/DF; - A contratada deverá fornecer peças redundantes que comporão as <i>spare parts</i>: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANTIDADE</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>VENTOINHAS</td><td>20</td></tr> <tr> <td>02</td><td>GAVETAS DE POTÊNCIA COMPLETA RESERVA</td><td>02</td></tr> <tr> <td>03</td><td>PALLET DE POTÊNCIA</td><td>10</td></tr> <tr> <td>04</td><td>CARGA FANTASMA DE 10000W</td><td>01</td></tr> <tr> <td>05</td><td>FONTES DE ALIMENTAÇÃO</td><td>10</td></tr> <tr> <td>06</td><td>02 (DOIS) SWITCH GIGA BITS DE NO MÍNIMO 24 PORTAS; SIMILAR AO SWITCH 3COM MODELO S5500</td><td>02</td></tr> <tr> <td>07</td><td>ANTENA GPS PROFISSIONAL</td><td>02</td></tr> <tr> <td>08</td><td>DISTRIBUIDOR DE GPS COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) SAÍDAS DE 10MHz E 05 (CINCO) SAÍDAS DE PPS</td><td>02</td></tr> </tbody> </table>	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	01	VENTOINHAS	20	02	GAVETAS DE POTÊNCIA COMPLETA RESERVA	02	03	PALLET DE POTÊNCIA	10	04	CARGA FANTASMA DE 10000W	01	05	FONTES DE ALIMENTAÇÃO	10	06	02 (DOIS) SWITCH GIGA BITS DE NO MÍNIMO 24 PORTAS; SIMILAR AO SWITCH 3COM MODELO S5500	02	07	ANTENA GPS PROFISSIONAL	02	08	DISTRIBUIDOR DE GPS COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) SAÍDAS DE 10MHz E 05 (CINCO) SAÍDAS DE PPS	02
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE																											
01	VENTOINHAS	20																											
02	GAVETAS DE POTÊNCIA COMPLETA RESERVA	02																											
03	PALLET DE POTÊNCIA	10																											
04	CARGA FANTASMA DE 10000W	01																											
05	FONTES DE ALIMENTAÇÃO	10																											
06	02 (DOIS) SWITCH GIGA BITS DE NO MÍNIMO 24 PORTAS; SIMILAR AO SWITCH 3COM MODELO S5500	02																											
07	ANTENA GPS PROFISSIONAL	02																											
08	DISTRIBUIDOR DE GPS COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) SAÍDAS DE 10MHz E 05 (CINCO) SAÍDAS DE PPS	02																											
07	TRANSMISSOR 10000 W ISDB-TB PARA TRANSMISSÃO DA TV BRASIL, CANAL 38, EM SÃO PAULO/SP	1) Transmissor padrão ISDB-Tb com dupla excitação e chaveamento automático. Deverá vir acompanhado de uma controladora reserva; 2) Módulos amplificadores de potência totalmente em estado sólido, com tecnologia Doherty; 3) Deve atender a Norma ABNT NBR 15601; 4) Potência de Saída pós-filtro ajustável no mínimo 10.000 W RMS;																											

		5) Canal de operação: 15; 6) Entrada: TS, BTS e IP, padrão ISDB-Tb, DVB-S2, 188 e 204 bytes; 7) Descompressor de BTS parametrizável, compatível com outros padrões de compressão (incluindo o padrão do multiplexador da marca Hitachi Kokusai Linear modelo ISMUX004); 8) Filtro de máscara crítica conforme a frequência de operação do canal; 9) Interface SNMP; 10) Teclado frontal; 11) Medidas e controles por menu em display frontal; 12) Monitoramento de potência direta e refletida; 13) Entrada de referência externa de 10MHz e 1 PPS com GPS incluso para sincronização, antena GPS e cabo; 14) Acompanha rack, com parafusos, régua de AC e tampas cegas; 15) Controle de delay; 16) Fonte de alimentação redundante plug-in, de fácil remoção, das gavetas de Potência; 17) Alimentação: 380 V (fase-fase); 18) Deverá operar em modo SFN (Rede de Frequência Única); 19) Refrigeração a LIQUIDO ou a AR; 20) Interface Web com acesso as configurações do equipamento; 21) Proteção contra aumento de temperatura; 22) Uma porta Ethernet para gerenciamento Web e outra para streaming TSolP; 23) Saída de RF com conector compatível ao cabo especificado; 24) MER típica superior a 38 dB; 25) Proteção de VSWR; 26) Religamento automático na falta de energia elétrica; 27) Impedância de entrada DVB-S2 de 75 Ohms; 28) Certificação de homologação pela ANATEL, válida; 29) Impedância de saída de RF 50 ohms, com conexão para cabo de 3”; 30) Medidor de potência externo, compatível com o sistema brasileiro de televisão digital ISDB-Tb, para a faixa de frequências de 470 a 698 MHz, que possibilita medidas de potências direta e refletida, acompanhados de conectores, adaptadores de linha de RF e pastilhas para a ligação do conjunto em linha de 3”. 31) 5 centelhadores a gás para cabo coaxial conexão N-Macho x N-Fêmea, dispositivo de proteção contra surtos (DPS) para equipamentos eletroeletrônicos conectados a cabos coaxiais com sinais na faixa de VHF e UHF até 2 GHz. Número
--	--	--

		de condutores protegidos 01; tempo de resposta típico até 250ns; Máxima corrente de descarga 10kA, Impedância 50 ohms; 32) Serviços de instalação, ativação, testes, comissionamento, treinamento e transporte. 33) O transmissor deverá disponibilizar histórico de alarmes que ocorreram ou que estão acontecendo para auxiliar a equipe técnica de eventuais problemas. 34) Em caso de utilizar combinadores, esse deverá ser refrigerado a liquido. <u>Observação:</u> - O transmissor deverá ser entregue e instalados nas dependências da EBC em São Paulo/SP; - A contratada deverá fornecer peças redundantes que comporão as <i>spare parts</i>: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANTIDADE</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td><td>VENTOINHAS</td><td>20</td></tr> <tr> <td>02</td><td>GAVETAS DE POTÊNCIA COMPLETA RESERVA</td><td>02</td></tr> <tr> <td>03</td><td>PALLET DE POTÊNCIA</td><td>10</td></tr> <tr> <td>04</td><td>CARGA FANTASMA DE 10000W</td><td>01</td></tr> <tr> <td>05</td><td>FONTES DE ALIMENTAÇÃO</td><td>10</td></tr> <tr> <td>06</td><td>02 (DOIS) SWITCH GIGA BITS DE NO MÍNIMO 24 PORTAS; SIMILAR AO SWITCH 3COM MODELO S5500</td><td>02</td></tr> <tr> <td>07</td><td>ANTENA GPS PROFISSIONAL</td><td>02</td></tr> <tr> <td>08</td><td>DISTRIBUIDOR DE GPS COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) SAÍDAS DE 10MHz E 05 (CINCO) SAÍDAS DE PPS</td><td>02</td></tr> </tbody> </table>	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	01	VENTOINHAS	20	02	GAVETAS DE POTÊNCIA COMPLETA RESERVA	02	03	PALLET DE POTÊNCIA	10	04	CARGA FANTASMA DE 10000W	01	05	FONTES DE ALIMENTAÇÃO	10	06	02 (DOIS) SWITCH GIGA BITS DE NO MÍNIMO 24 PORTAS; SIMILAR AO SWITCH 3COM MODELO S5500	02	07	ANTENA GPS PROFISSIONAL	02	08	DISTRIBUIDOR DE GPS COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) SAÍDAS DE 10MHz E 05 (CINCO) SAÍDAS DE PPS	02
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE																											
01	VENTOINHAS	20																											
02	GAVETAS DE POTÊNCIA COMPLETA RESERVA	02																											
03	PALLET DE POTÊNCIA	10																											
04	CARGA FANTASMA DE 10000W	01																											
05	FONTES DE ALIMENTAÇÃO	10																											
06	02 (DOIS) SWITCH GIGA BITS DE NO MÍNIMO 24 PORTAS; SIMILAR AO SWITCH 3COM MODELO S5500	02																											
07	ANTENA GPS PROFISSIONAL	02																											
08	DISTRIBUIDOR DE GPS COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) SAÍDAS DE 10MHz E 05 (CINCO) SAÍDAS DE PPS	02																											

ITENS 10 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE 150 W

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
------	-------------	-----------

1	ANTENA PARABÓLICA	1) Diâmetro mínimo de 2,50m; 2) Refletor sólido em fibra de vidro com aluminização interna; 3) Ajuste de elevação de 0º a 90º; 4) Ajuste de azimute de 0 a 360º 5) Montagem / desmontagem em seções (pétalas); 6) Ganho em banda C: maior ou igual a 37,4 dBi; 7) Ganho em Banda Ku (12GHz): maior ou igual a 46,2 dBi; 8) Frequência de operação (Banda C / Banda Ku) 3,4 GHz a 4,2 GHz / 10,7 GHz a 12,75 GHz; 9) VSWR (Max): menor ou igual a 1,3; 10) Fornecido com iluminador duplo, acompanhado de dois LNB Linear e LNB Circular, Ref. do LNB: Norsat 5250F ou similar; 11) Mínimo 100m cabo coaxial RG06 com dupla blindagem e cobertura de malha de pelo menos 90%; 12) Demais acessórios para fixação, instalação e interligação da antena com os receptores de satélite;
2	TRANSMISSOR 150 W ISDB-TB	1) Transmissor padrão ISDB-Tb e deve atender a Norma ABNT NBR 15601; 2) Módulos amplificadores de potência totalmente em estado sólido, com tecnologia Doherty; 3) Potência de Saída pós-filtro ajustável no mínimo 150W RMS; 4) Frequência de operação: A definir na Ordem de Serviço; 5) Entrada: TS, BTS e IP, padrão ISDB-Tb, DVB-S2, 188 e 204 bytes; 6) Descompressor de BTS parametrizável, compatível com outros padrões de compressão (incluindo padrão do multiplexador da marca Hitachi Kokusai Linear modelo ISMUX004); 7) Multiplexação / remultiplexação local; 8) Filtro de máscara crítica conforme a frequência de operação do canal; 9) Interface SNMP; 10) Teclado frontal; 11) Medidas e controles por menu em display frontal; 12) Monitoramento de potência direta e refletida; 13) Entrada de referência externa de 10MHz e 1 PPS com GPS incluso para sincronização, antena GPS e cabo; 14) Acompanha rack, com parafusos, régua de AC e tampas cegas; 15) Controle de delay; 16) Alimentação: A definir na ordem de serviço; 17) Deverá operar em modo SFN (Rede de Frequência Única); 18) Refrigeração a ar; 19) Interface Web com acesso as configurações do equipamento; 20) Proteção contra aumento de temperatura; 21) Uma porta Ethernet para gerenciamento Web e outra para streaming TSolP; 22) Saída de RF com conector compatível ao cabo especificado; 23) MER típica superior a 37 dB; 24) Fonte redundante;

		25) Proteção de VSWR; 26) Religamento automático na falta de energia elétrica; 27) Impedância de entrada DVB-S2 de 75 Ohms; 28) Certificação de homologação pela ANATEL, válida; 29) Impedância de saída de RF 50 Ohms; 30) O transmissor deverá disponibilizar histórico de alarmes que ocorreram ou que estão acontecendo para auxiliar a equipe técnica de eventuais problemas. 31) Acessórios a. Switch gigabit de no mínimo 8 portas; b. 1 Módulo de fonte de alimentação para gaveta de potência, de reserva; c. 1 Pallet de potência, de reserva; d. 3 centelhadores a gás para cabo coaxial conexão N-Macho x N-Fêmea, dispositivo de proteção contra surtos (DPS) para equipamentos eletroeletrônicos conectados a cabos coaxiais com sinais na faixa de VHF e UHF até 2 GHz. Número de condutores protegidos 01; tempo de resposta típico até 250ns; Máxima corrente de descarga 10kA, Impedância 50 ohms;
3	ANTENA SLOT 4 FENDA OMNIDIRECIONAL	1) Cabo Coaxial Flexível 7/8" a. Dielétrico: Espuma de poliuretano; b. Impedância de 50 ohms; c. Acessórios: Abraçadeira, kit de aterramento, conectores. d. Comprimento 80 metros 2) carga fantasma para no mínimo 300w; 3) Ganho Mínimo de 7dBd; 4) Canal de operação: A definir na ordem de serviço; 5) Polarização horizontal; 6) Impedância de 50 ohms; 7) VSWR : <1,1 : 1; 8) Suporte de fixação a definir na ordem de serviço (lateral ou topo); 9) Proteção anticorrosivo; 10) ACESSÓRIOS (CONECTORES, ABRAÇADEIRAS E ABRAÇADEIRA DE ATERRAMENTO PARA 3 EM 3 METROS)
4	NO-BREAK	1) Potência de saída 2,5 kVA 2) Tensão nominal de entrada e saída: A definir na ordem de serviço; 3) Distorção da tensão de saída inferior a 5%; 4) Frequência de saída 60 Hz, +/- 0,1%; 5) Tipo de onda senoidal; 6) Bypass manual ou automático; 7) Protocolo Modbus ou SNMP;
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE	1) Todos equipamentos deverão ser entregues, instalados, configurados e ativados no local especificado na ordem de serviço; 2) Adequações elétricas no local do transmissor para instalação

		dos equipamentos; 3) Deverão obedecer às orientações dos fabricantes dos equipamentos durante a instalação e ativação; 4) Acessórios necessário para instalação e ativação deverão ser fornecidos pela empresa vencedora; 5) Entrega do manual dos equipamentos, rotina de manutenção preventiva e demais informações necessárias para recuperação das configurações originais dos equipamentos, em caso de falha ou necessidade de eventual substituição; 6) Entrega ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da instalação emitida por profissional habilitado. 7) Altura do Centro de Irradiação (HCI) e Posicionamento (azimute, elevação) da antena de transmissão: A definir na ordem de serviço;
--	--	---

ITENS 11 e 14 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE 250 W		
ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
1	ANTENA PARABÓLICA	1) Diâmetro mínimo de 2,50m; 2) Refletor sólido em fibra de vidro com aluminização interna; 3) Ajuste de elevação de 0º a 90º; 4) Ajuste de azimute de 0 a 360º 5) Montagem / desmontagem em seções (pétalas); 6) Ganho em banda C: maior ou igual a 37,4 dBi; 7) Ganho em Banda Ku (12GHz): maior ou igual a 46,2 dBi; 8) Frequência de operação (Banda C / Banda Ku) 3,4 GHz a 4,2 GHz / 10,7 GHz a 12,75 GHz; 9) VSWR (Max): menor ou igual a 1,3; 10) Fornecido com iluminador duplo, acompanhado de dois LNB Linear e LNB Circular, Ref. do LNB: Norsat 5250F ou similar; 11) Mínimo 100m cabo coaxial RG06 com dupla blindagem e cobertura de malha de pelo menos 90%; 12) Demais acessórios para fixação, instalação e interligação da antena com os receptores de satélite;
2	TRANSMISSOR 250 W ISDB-TB	1) Transmissor padrão ISDB-Tb e deve atender a Norma ABNT NBR 15601; 2) Módulos amplificadores de potência totalmente em estado sólido, com tecnologia Doherty; 3) Potência de Saída pós-filtro ajustável no mínimo 250W RMS; 4) Frequência de operação: A definir na Ordem de Serviço; 5) Entrada: TS, BTS e IP, padrão ISDB-Tb, DVB-S2, 188 e 204 bytes; 6) Descompressor de BTS parametrizável, compatível com outros padrões de compressão (incluindo padrão do multiplexador da marca Hitachi Kokusai Linear modelo ISMUX004); 7) Multiplexação / remultiplexação local; 8) Filtro de máscara crítica conforme a frequência de operação do canal; 9) Interface SNMP;

		10) Teclado frontal; 11) Medidas e controles por menu em display frontal; 12) Monitoramento de potência direta e refletida; 13) Entrada de referência externa de 10MHz e 1 PPS com GPS incluso para sincronização, antena GPS e cabo; 14) Acompanha rack, com parafusos, régua de AC e tampas cegas; 15) Controle de delay; 16) Alimentação: A definir na ordem de serviço; 17) Deverá operar em modo SFN (Rede de Frequência Única); 18) Refrigeração a ar; 19) Interface Web com acesso as configurações do equipamento; 20) Proteção contra aumento de temperatura; 21) Uma porta Ethernet para gerenciamento Web e outra para streaming TSolP; 22) Saída de RF com conector compatível ao cabo especificado; 23) MER típica de 38 dB; 24) Fonte redundante; 25) Proteção de VSWR; 26) Religamento automático na falta de energia elétrica; 27) Impedância de entrada DVB-S2 de 75 Ohms; 28) Certificação de homologação pela ANATEL, válida; 29) Impedância de saída de RF 50 Ohms; 30) O transmissor deverá disponibilizar histórico de alarmes que ocorreram ou que estão acontecendo para auxiliar a equipe técnica de eventuais problemas. 31) Acessórios a. Switch gigabit de no mínimo 8 portas; b. 1 Módulo de fonte de alimentação para gaveta de potência, de reserva; c. 1 Pallet de potência, de reserva; d. 3 centelhadores a gás para cabo coaxial conexão N-Macho x N-Fêmea, dispositivo de proteção contra surtos (DPS) para equipamentos eletroeletrônicos conectados a cabos coaxiais com sinais na faixa de VHF e UHF até 2 GHz. Número de condutores protegidos 01; tempo de resposta típico até 250ns; Máxima corrente de descarga 10kA, Impedância 50 ohms;
3	ANTENA SLOT 4 FENDA OMNIDIRECIONAL	1) Cabo Coaxial Flexível 7/8" a. Dielétrico: Espuma de poliuretano; b. Impedância de 50 ohms; c. Acessórios: Abraçadeira, kit de aterramento, conectores. d. Comprimento 100 metros 2) carga fantasma para no mínimo 350w; 3) Ganho Mínimo de 7dBd; 4) Canal de operação: A definir na ordem de serviço; 5) Polarização horizontal; 6) Impedância de 50 ohms; 7) VSWR : <1,1 : 1; 8) Suporte de fixação a definir na ordem de serviço (lateral ou topo);

		9) Proteção anticorrosivo; 10) ACESSÓRIOS (CONECTORES, ABRAÇADEIRAS E ABRAÇADEIRA DE ATERRAMENTO PARA 3 EM 3 METROS).
4	NO-BREAK	1) Potência de saída 3 kVA 2) Tensão nominal de entrada e saída: A definir na ordem de serviço; 3) Distorção da tensão de saída inferior a 5%; 4) Frequência de saída 60 Hz, +/- 0,1%; 5) Tipo de onda senoidal; 6) Bypass manual ou automático; 7) Protocolo Modbus ou SNMP.
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE	1) Todos equipamentos deverão ser entregues, instalados, configurados e ativados no local especificado na ordem de serviço; 2) Adequações elétricas no local do transmissor para instalação dos equipamentos; 3) Deverão obedecer às orientações dos fabricantes dos equipamentos durante a instalação e ativação; 4) Acessórios necessário para instalação e ativação deverão ser fornecidos pela empresa vencedora; 5) Entrega do manual dos equipamentos, rotina de manutenção preventiva e demais informações necessárias para recuperação das configurações originais dos equipamentos, em caso de falha ou necessidade de eventual substituição; 6) Entrega ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da instalação emitida por profissional habilitado; 7) Altura do Centro de Irradiação (HCI) e Posicionamento (azimute, elevação) da antena de transmissão: A definir na ordem de serviço.

ITEM 12 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE 500 W		
ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
1	ANTENA PARABÓLICA	1) Diâmetro mínimo de 2,50m; 2) Refletor sólido em fibra de vidro com aluminização interna; 3) Ajuste de elevação de 0º a 90º; 4) Ajuste de azimute de 0 a 360º 5) Montagem / desmontagem em seções (pétalas); 6) Ganho em banda C: maior ou igual a 37,4 dBi; 7) Ganho em Banda Ku (12GHz): maior ou igual a 46,2 dBi; 8) Frequência de operação (Banda C / Banda Ku) 3,4 GHz a 4,2 GHz / 10,7 GHz a 12,75 GHz; 9) VSWR (Max): menor ou igual a 1,3; 10) Fornecido com iluminador duplo, acompanhado de dois LNB Linear e LNB Circular, Ref. do LNB: Norsat 5250F ou similar; 11) Mínimo 100m cabo coaxial RG06 com dupla blindagem e cobertura de malha de pelo menos 90%; 12) Demais acessórios para fixação, instalação e interligação da antena com os receptores de satélite;

2	TRANSMISSOR 500 W ISDB-TB	1) Transmissor padrão ISDB-Tb com dupla excitação e chaveamento automático; 2) Módulos amplificadores de potência totalmente em estado sólido, com tecnologia Doherty; 3) Atender a Norma ABNT NBR 15601; 4) Potência de Saída pós-filtro ajustável no mínimo 500W RMS; 5) Frequência de operação: A definir na Ordem de Serviço; 6) Entrada: TS, BTS e IP, padrão ISDB-Tb, DVB-S2, 188 e 204 bytes; 7) Descompressor de BTS parametrizável, compatível com outros padrões de compressão (incluindo o padrão do multiplexador da marca Hitachi Kokusai Linear modelo ISMUX004); 8) Multiplexação / remultiplexação local; 9) Filtro de máscara crítica conforme a frequência de operação do canal; 10) Interface SNMP; 11) Teclado frontal; 12) Medidas e controles por menu em display frontal; 13) Monitoramento de potência direta e refletida; 14) Entrada de referência externa de 10MHz e 1 PPS com GPS incluso para sincronização, antena GPS e cabo; 15) Acompanha rack, com parafusos, régua de AC e tampas cegas; 16) Controle de delay; 17) Alimentação: A definir na ordem de serviço; 18) Deverá operar em modo SFN (Rede de Frequência Única); 19) Refrigeração a ar; 20) Interface Web com acesso as configurações do equipamento; 21) Proteção contra aumento de temperatura; 22) Uma porta Ethernet para gerenciamento Web e outra para streaming TSolP; 23) Saída de RF com conector compatível ao cabo especificado; 24) MER típica superior a 37 dB; 25) Fonte redundante; 26) Proteção de VSWR; 27) Religamento automático na falta de energia elétrica; 28) Impedância de entrada DVB-S2 de 75 Ohms; 29) Certificação de homologação pela ANATEL, válida; 30) Impedância de saída de RF 50 Ohms; 31) O transmissor deverá disponibilizar histórico de alarmes que ocorreram ou que estão acontecendo para auxiliar a equipe técnica de eventuais problemas. 32) Acessórios a. Switch gigabit de no mínimo 8 portas; b. 1 Módulo de fonte de alimentação para gaveta de potência, de reserva; c. 1 Pallet de potência, de reserva; d. 3 centelhadores a gás para cabo coaxial conexão N-Macho x N-Fêmea, dispositivo de proteção contra surtos (DPS) para equipamentos eletroeletrônicos conectados a cabos coaxiais com sinais na faixa de VHF e UHF até 2 GHz. Número de condutores protegidos 01; tempo
---	------------------------------	--

		de resposta típico até 250ns; Máxima corrente de descarga 10kA, Impedância 50 ohms;
3	ANTENA SLOT 4 FENDA OMNIDIRECIONAL	1) Cabo Coaxial Flexível 7/8" a. Dielétrico: Espuma de poliuretano; b. Impedância de 50 ohms; c. Acessórios: Abraçadeira, kit de aterramento, conectores; d. Comprimento 80 metros. 2) carga fantasma para no mínimo 600w; 3) Ganho Mínimo de 7dBd; 4) Canal de operação: A definir na ordem de serviço; 5) Polarização horizontal; 6) Impedância de 50 ohms; 7) VSWR : <1,1 : 1; 8) Suporte de fixação a definir na ordem de serviço (lateral ou topo); 9) Proteção anticorrosivo; 10) ACESSÓRIOS (CONECTORES, ABRAÇADEIRAS E ABRAÇADEIRA DE ATERRAMENTO PARA 3 EM 3 METROS).
4	NO-BREAK	1) Potência de saída 6 kVA 2) Tensão nominal de entrada e saída: A definir na ordem de serviço; 3) Distorção da tensão de saída inferior a 5%; 4) Frequência de saída 60 Hz, +/- 0,1%; 5) Tipo de onda senoidal; 6) Bypass manual ou automático; 7) Protocolo Modbus ou SNMP.
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE	1) Todos equipamentos deverão ser entregues, instalados, configurados e ativados no local especificado na ordem de serviço; 2) Adequações elétricas no local do transmissor para instalação dos equipamentos; 3) Deverão obedecer às orientações dos fabricantes dos equipamentos durante a instalação e ativação; 4) Acessórios necessário para instalação e ativação deverão ser fornecidos pela empresa vencedora; 5) Entrega do manual dos equipamentos, rotina de manutenção preventiva e demais informações necessárias para recuperação das configurações originais dos equipamentos, em caso de falha ou necessidade de eventual substituição; 6) Entrega ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da instalação emitida por profissional habilitado. 7) Altura do Centro de Irradiação (HCI) e Posicionamento (azimute, elevação) da antena de transmissão: A definir na ordem de serviço.

ITENS 08, 13, 16 e 17 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE 1500 W		
ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
1	ANTENA PARABÓLICA	1) Diâmetro mínimo de 2,50m; 2) Refletor sólido em fibra de vidro com aluminização interna; 3) Ajuste de elevação de 0º a 90º; 4) Ajuste de azimute de 0 a 360º 5) Montagem / desmontagem em seções (pétalas); 6) Ganho em banda C: maior ou igual a 37,4 dBi; 7) Ganho em Banda Ku (12GHz): maior ou igual a 46,2 dBi; 8) Frequência de operação (Banda C / Banda Ku) 3,4 GHz a 4,2 GHz / 10,7 GHz a 12,75 GHz; 9) VSWR (Max): menor ou igual a 1,3; 10) Fornecido com iluminador duplo, acompanhado de dois LNB Linear e LNB Circular, Ref. do LNB: Norsat 5250F ou similar; 11) Mínimo 100m cabo coaxial RG06 com dupla blindagem e cobertura de malha de pelo menos 90%; 12) Demais acessórios para fixação, instalação e interligação da antena com os receptores de satélite.
2	TRANSMISSOR 1500 W ISDB-TB	1) Transmissor padrão ISDB-Tb com dupla excitação e chaveamento automático; 2) Módulos amplificadores de potência totalmente em estado sólido, com tecnologia Doherty; 3) Atender a Norma ABNT NBR 15601; 4) Potência de Saída pós-filtro ajustável no mínimo 1500W RMS; 5) Frequência de operação: A definir na Ordem de Serviço; 6) Entrada: TS, BTS e IP, padrão ISDB-Tb, DVB-S2, 188 e 204 bytes; 7) Descompressor de BTS parametrizável, compatível com outros padrões de compressão (incluindo padrão do multiplexador da marca Hitachi Kokusai Linear modelo ISMUX004); 8) Multiplexação / remultiplexação local; 9) Filtro de máscara crítica conforme a frequência de operação do canal; 10) Interface SNMP; 11) Teclado frontal; 12) Medidas e controles por menu em display frontal; 13) Monitoramento de potência direta e refletida; 14) Entrada de referência externa de 10MHz e 1 PPS com GPS incluso para sincronização, antena GPS e cabo; 15) Acompanha rack, com parafusos, régua de AC e tampas cegas; 16) Controle de delay; 17) Alimentação: A definir na ordem de serviço; 18) Deverá operar em modo SFN (Rede de Frequência Única); 19) Refrigeração a ar; 20) Interface Web com acesso as configurações do equipamento; 21) Proteção contra aumento de temperatura; 22) Uma porta Ethernet para gerenciamento Web e outra para streaming TSoIP; 23) Saída de RF com conector compatível ao cabo especificado;

		24) MER típica superior a 37 dB; 25) Fonte redundante; 26) Proteção de VSWR; 27) Religamento automático na falta de energia elétrica; 28) Impedância de entrada DVB-S2 de 75 Ohms; 29) Certificação de homologação pela ANATEL, válida; 30) Impedância de saída de RF 50 ohms; 31) O transmissor deverá disponibilizar histórico de alarmes que ocorreram ou que estão acontecendo para auxiliar a equipe técnica de eventuais problemas. 32) Acessórios a. Switch gigabit de no mínimo 8 portas; b. 1 Módulo de fonte de alimentação para gaveta de potência, de reserva; c. 1 Pallet de potência, de reserva; d. 2 centelhadores a gás para cabo coaxial conexão N-Macho x N-Fêmea, dispositivo de proteção contra surtos (DPS) para equipamentos eletroeletrônicos conectados a cabos coaxiais com sinais na faixa de VHF e UHF até 2 GHz. Número de condutores protegidos 01; tempo de resposta típico até 250ns; Máxima corrente de descarga 10kA, Impedância 50 ohms; e. Medidor de potência externo, compatível com o sistema brasileiro de televisão digital ISDB-Tb, para a faixa de frequências de 470 a 698 MHz, que possibilita medidas de potências direta e refletida, acompanhados de conectores, adaptadores de linha de RF, cabos e pastilhas para a ligação do conjunto.
3	ANTENA SLOT 4 FENDA OMNIDIRECIONAL	1) Cabo Coaxial Flexível 1 5/8" a. Dielétrico: Espuma de poliuretano; b. Impedância de 50 ohms; c. Acessórios: Abraçadeira, kit de aterramento, conectores. d. Comprimento 100 metros 2) Chave coaxial, potência mínima de entrada admissível 1500W, sistema de ligação com 03 conectores compatíveis com os demais componentes do sistema, 1 entrada de RF para sinal do transmissor, 2 saídas de RF: uma para a carga e a outra para a antena, "Interlocks" de proteção para evitar a comutação com o sinal de potência de RF presente nos seus contatos, sistema de comutação com painel de telecomandos para chaveamento remoto; 3) Carga fantasma para no mínimo 1500w; 4) Ganho Mínimo de 7dBd; 5) Canal de operação: A definir na ordem de serviço; 6) Polarização horizontal; 7) Impedância de 50 ohms; 8) VSWR : <1,1 : 1; 9) Suporte de fixação a definir na ordem de serviço (laterla ou topo); 10) Proteção anticorrosivo; 11) ACESSÓRIOS (CONECTORES, ABRAÇADEIRAS E ABRAÇADEIRA DE

		ATERRAMENTO PARA 3 EM 3 METROS).
4	NO-BREAK	1) Potência de saída 10 kVA 2) Tensão nominal de entrada e saída: A definir na ordem de serviço; 3) Distorção da tensão de saída inferior a 5%; 4) Frequência de saída 60 Hz, +/- 0,1%; 5) Tipo de onda senoidal; 6) Bypass manual ou automático; 7) Protocolo Modbus ou SNMP.
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE	1) Todos equipamentos deverão ser entregues, instalados, configurados e ativados no local especificado na ordem de serviço; 2) Adequações elétricas no local do transmissor para instalação dos equipamentos; 3) Deverão obedecer às orientações dos fabricantes dos equipamentos durante a instalação e ativação; 4) Acessórios necessário para instalação e ativação deverão ser fornecidos pela empresa vencedora; 5) Entrega do manual dos equipamentos, rotina de manutenção preventiva e demais informações necessárias para recuperação das configurações originais dos equipamentos, em caso de falha ou necessidade de eventual substituição; 6) Entrega ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da instalação emitida por profissional habilitado. 7) Altura do Centro de Irradiação (HCI) e Posicionamento (azimute, elevação) da antena de transmissão: A definir na ordem de serviço.

ITENS 09 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE 2000 W		
ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
1	ANTENA PARABÓLICA	1) Diâmetro mínimo de 2,50m; 2) Refletor sólido em fibra de vidro com aluminização interna; 3) Ajuste de elevação de 0º a 90º; 4) Ajuste de azimute de 0 a 360º 5) Montagem / desmontagem em seções (pétalas); 6) Ganho em banda C: maior ou igual a 37,4 dBi; 7) Ganho em Banda Ku (12GHz): maior ou igual a 46,2 dBi; 8) Frequência de operação (Banda C / Banda Ku) 3,4 GHz a 4,2 GHz / 10,7 GHz a 12,75 GHz; 9) VSWR (Max): menor ou igual a 1,3; 10) Fornecido com iluminador duplo, acompanhado de dois LNB Linear e LNB Circular, Ref. do LNB: Norsat 5250F ou similar; 11) Mínimo 100m cabo coaxial RG06 com dupla blindagem e cobertura de malha de pelo menos 90%; 12) Demais acessórios para fixação, instalação e interligação da antena com os receptores de satélite.

2	TRANSMISSOR 2000 W ISDB-TB	1) Transmissor padrão ISDB-Tb com dupla excitação e chaveamento automático; 2) Módulos amplificadores de potência totalmente em estado sólido, com tecnologia Doherty; 3) Atender a Norma ABNT NBR 15601; 4) Potência de Saída pós-filtro ajustável no mínimo 2.000W RMS; 5) Frequência de operação: A definir na Ordem de Serviço; 6) Entrada: TS, BTS e IP, padrão ISDB-Tb, DVB-S2, 188 e 204 bytes; 7) Descompressor de BTS parametrizável, compatível com outros padrões de compressão (incluindo o padrão do multiplexador da marca Hitachi Kokusai Linear modelo ISMUX004); 8) Multiplexação / remultiplexação local; 9) Filtro de máscara crítica conforme a frequência de operação do canal; 10) Interface SNMP; 11) Teclado frontal; 12) Medidas e controles por menu em display frontal; 13) Monitoramento de potência direta e refletida; 14) Entrada de referência externa de 10MHz e 1 PPS com GPS incluso para sincronização, antena GPS e cabo; 15) Acompanha rack, com parafusos, régua de AC e tampas cegas; 16) Controle de delay; 17) Alimentação: A definir na ordem de serviço; 18) Deverá operar em modo SFN (Rede de Frequência Única); 19) Refrigeração a ar; 20) Interface Web com acesso as configurações do equipamento; 21) Proteção contra aumento de temperatura; 22) Uma porta Ethernet para gerenciamento Web e outra para streaming TSolP; 23) Saída de RF com conector compatível ao cabo especificado; 24) MER típica superior a 37 dB; 25) Fonte redundante; 26) Proteção de VSWR; 27) Religamento automático na falta de energia elétrica; 28) Impedância de entrada DBB-S2 de 75 Ohms; 29) Certificação de homologação pela ANATEL, válida; 30) Impedância de saída de RF 50 ohms; 31) O transmissor deverá disponibilizar histórico de alarmes que ocorreram ou que estão acontecendo para auxiliar a equipe técnica de eventuais problemas. 32) Acessórios a. Switch gigabit de no mínimo 8 portas; b. 2 Módulos de fonte de alimentação para gaveta de potência, de reserva; c. 2 Pallets de potência, de reserva; d. 2 centelhadores a gás para cabo coaxial conexão N-Macho x N-Fêmea, dispositivo de proteção contra surtos (DPS) para equipamentos eletroeletrônicos conectados a cabos coaxiais com sinais na faixa de VHF e UHF até 2 GHz. Número de condutores protegidos 01; tempo
---	-------------------------------	--

		de resposta típico até 250ns; Máxima corrente de descarga 10kA, Impedância 50 ohms; e. Medidor de potência externo, compatível com o sistema brasileiro de televisão digital ISDB-Tb, para a faixa de frequências de 470 a 698 MHz, que possibilita medidas de potências direta e refletida, acompanhados de conectores, adaptadores de linha de RF, cabos e pastilhas para a ligação do conjunto.
3	ANTENA SLOT 4 FENDA OMNIDIRECIONAL	1) Cabo Coaxial Flexível 1 5/8" a. Dielétrico: Espuma de poliuretano; b. Impedância de 50 ohms; c. Acessórios: Abraçadeira, kit de aterramento, conectores. d. Comprimento 100 metros 2) Chave coaxial, potência mínima de entrada admissível 3000W, sistema de ligação com 03 conectores compatíveis com os demais componentes do sistema, 1 entrada de RF para sinal do transmissor, 2 saídas de RF: uma para a carga e a outra para a antena, "Interlocks" de proteção para evitar a comutação com o sinal de potência de RF presente nos seus contatos, sistema de comutação com painel de telecomandos para chaveamento remoto; 3) carga fantasma para no mínimo 3000w; 4) Ganho Mínimo de 7dBd; 5) Canal de operação: A definir na ordem de serviço; 6) Polarização horizontal; 7) Impedância de 50 ohms; 8) VSWR : <1,1 : 1; 9) Suporte de fixação a definir na ordem de serviço (lateral ou topo); 10) Proteção anticorrosivo; 11) ACESSÓRIOS (CONECTORES, ABRAÇADEIRAS E ABRAÇADEIRA DE ATERRAMENTO PARA 3 EM 3 METROS).
4	NO-BREAK	1) Potência de saída 15 kVA 2) Tensão nominal de entrada e saída: A definir na ordem de serviço; 3) Distorção da tensão de saída inferior a 5%; 4) Frequência de saída 60 Hz, +/- 0,1%; 5) Tipo de onda senoidal; 6) Bypass manual ou automático; 7) Protocolo Modbus ou SNMP.
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE	1) Todos equipamentos deverão ser entregues, instalados, configurados e ativados no local especificado na ordem de serviço; 2) Adequações elétricas no local do transmissor para instalação dos equipamentos; 3) Deverão obedecer às orientações dos fabricantes dos equipamentos durante a instalação e ativação; 4) Acessórios necessário para instalação e ativação deverão ser fornecidos pela empresa vencedora; 5) Entrega do manual dos equipamentos, rotina de manutenção preventiva e demais informações necessárias para recuperação das

		configurações originais dos equipamentos, em caso de falha ou necessidade de eventual substituição; 6) Entrega ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da instalação emitida por profissional habilitado. 7) Altura do Centro de Irradiação (HCI) e Posicionamento (azimute, elevação) da antena de transmissão: A definir na ordem de serviço.
--	--	---

ITENS 15 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE 3000 W		
ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
1	ANTENA PARABÓLICA	1) Diâmetro mínimo de 2,50m; 2) Refletor sólido em fibra de vidro com aluminização interna; 3) Ajuste de elevação de 0º a 90º; 4) Ajuste de azimute de 0 a 360º 5) Montagem / desmontagem em seções (pétalas); 6) Ganho em banda C: maior ou igual a 37,4 dBi; 7) Ganho em Banda Ku (12GHz): maior ou igual a 46,2 dBi; 8) Frequência de operação (Banda C / Banda Ku) 3,4 GHz a 4,2 GHz / 10,7 GHz a 12,75 GHz; 9) VSWR (Max): menor ou igual a 1,3; 10) Fornecido com iluminador duplo, acompanhado de dois LNB Linear e LNB Circular, Ref. do LNB: Norsat 5250F ou similar; 11) Mínimo 100m cabo coaxial RG06 com dupla blindagem e cobertura de malha de pelo menos 90%; 12) Demais acessórios para fixação, instalação e interligação da antena com os receptores de satélite;
2	Transmissor 3000 W ISDB-Tb	1) Transmissor padrão ISDB-Tb com dupla excitação e chaveamento automático; 2) Módulos amplificadores de potência totalmente em estado sólido, com tecnologia Doherty; 3) Atender a Norma ABNT NBR 15601; 4) Potência de Saída pós-filtro ajustável no mínimo 3000W RMS; 5) Frequência de operação: A definir na Ordem de Serviço; 6) Entrada: TS, BTS e IP, padrão ISDB-Tb, DVB-S2, 188 e 204 bytes; 7) Descompressor de BTS parametrizável, compatível com outros padrões de compressão (incluindo padrão do multiplexador da marca Hitachi Kokusai Linear modelo ISMUX004); 8) Multiplexação / remultiplexação local; 9) Filtro de máscara crítica conforme a frequência de operação do canal; 10) Interface SNMP; 11) Teclado frontal; 12) Medidas e controles por menu em display frontal; 13) Monitoramento de potência direta e refletida; 14) Entrada de referência externa de 10MHz e 1 PPS com GPS incluso para sincronização, antena GPS e cabo; 15) Acompanha rack, com parafusos, régua de AC e tampas cegas; 16) Controle de delay; 17) Alimentação: A definir na ordem de serviço;

		18) Deverá operar em modo SFN (Rede de Frequência Única); 19) Refrigeração a ar; 20) Interface Web com acesso as configurações do equipamento; 21) Proteção contra aumento de temperatura; 22) Uma porta Ethernet para gerenciamento Web e outra para streaming TSolP; 23) Saída de RF com conector compatível ao cabo especificado; 24) MER típica superior a 38 dB; 25) Fonte redundante; 26) Proteção de VSWR; 27) Religamento automático na falta de energia elétrica; 28) Impedância de entrada DBB-S2 de 75 Ohms; 29) Certificação de homologação pela ANATEL, válida; 30) Impedância de saída de RF 50 ohms; 31) O transmissor deverá disponibilizar histórico de alarmes que ocorreram ou que estão acontecendo para auxiliar a equipe técnica de eventuais problemas. 32) Acessórios a. Switch gigabit de no mínimo 8 portas; b. 2 Módulos de fonte de alimentação para gaveta de potência, de reserva; c. 2 Pallets de potência, de reserva; d. 2 centelhadores a gás para cabo coaxial conexão N-Macho x N-Fêmea, dispositivo de proteção contra surtos (DPS) para equipamentos eletroeletrônicos conectados a cabos coaxiais com sinais na faixa de VHF e UHF até 2 GHz. Número de condutores protegidos 01; tempo de resposta típico até 250ns; Máxima corrente de descarga 10kA, Impedância 50 ohms; e. Medidor de potência externo, compatível com o sistema brasileiro de televisão digital ISDB-Tb, para a faixa de frequências de 470 a 698 MHz, que possibilita medidas de potências direta e refletida, acompanhados de conectores, adaptadores de linha de RF, cabos e pastilhas para a ligação do conjunto.
3	Antena Slot 4 fenda omnidirecional	1) Cabo Coaxial Flexível 1 5/8" a. Dielétrico: Espuma de poliuretano; b. Impedância de 50 ohms; c. Acessórios: Abraçadeira, kit de aterramento, conectores. d. Comprimento 80 metros 2) Chave coaxial, potência mínima de entrada admissível 3000W, sistema de ligação com 03 conectores compatíveis com os demais componentes do sistema, 1 entrada de RF para sinal do transmissor, 2 saídas de RF: uma para a carga e a outra para a antena, "Interlocks" de proteção para evitar a comutação com o sinal de potência de RF presente nos seus contatos, sistema de comutação com painel de telecomandos para chaveamento remoto; 3) carga fantasma para no mínimo 5000w; 4) Ganho Mínimo de 7dBd; 5) Canal de operação: A definir na ordem de serviço;

		6) Polarização horizontal; 7) Impedância de 50 ohms; 8) VSWR : <1,1 : 1; 9) Suporte de fixação a definir na ordem de serviço (laterla ou topo); 10) Proteção anticorrosivo; 11) ACESSÓRIOS (CONECTORES, ABRAÇADEIRAS)
4	No-break	1) Potência de saída 20 kVA 2) Tensão nominal de entrada e saída: A definir na ordem de serviço; 3) Distorção da tensão de saída inferior a 5%; 4) Frequência de saída 60 Hz, +/- 0,1%; 5) Tipo de onda senoidal; 6) Bypass manual ou automático; 7) Protocolo Modbus ou SNMP;
6	Serviço de Instalação e transporte	1) Todos equipamentos deverão ser entregues, instalados, configurados e ativados no local especificado na ordem de serviço; 2) Adequações elétricas no local do transmissor para instalação dos equipamentos; 3) Deverão obedecer às orientações dos fabricantes dos equipamentos durante a instalação e ativação; 4) Acessórios necessário para instalação e ativação deverão ser fornecidos pela empresa vencedora; 5) Entrega do manual dos equipamentos, rotina de manutenção preventiva e demais informações necessárias para recuperação das configurações originais dos equipamentos, em caso de falha ou necessidade de eventual substituição; 6) Entrega ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da instalação emitida por profissional habilitado. 7) Altura do Centro de Irradiação (HCI) e Posicionamento (azimute, elevação) da antena de transmissão: A definir na ordem de serviço;

ITENS 18 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE 10000 W

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
------	-------------	-----------

1	ANTENA PARABÓLICA	1) Diâmetro mínimo de 2,50m; 2) Refletor sólido em fibra de vidro com aluminização interna; 3) Ajuste de elevação de 0º a 90º; 4) Ajuste de azimute de 0 a 360º 5) Montagem / desmontagem em seções (pétalas); 6) Ganho em banda C: maior ou igual a 37,4 dBi; 7) Ganho em Banda Ku (12GHz): maior ou igual a 46,2 dBi; 8) Frequência de operação (Banda C / Banda Ku) 3,4 GHz a 4,2 GHz / 10,7 GHz a 12,75 GHz; 9) VSWR (Max): menor ou igual a 1,3; 10) Fornecido com iluminador duplo, acompanhado de dois LNB Linear e LNB Circular, Ref. do LNB: Norsat 5250F ou similar; 11) Mínimo 100m cabo coaxial RG06 com dupla blindagem e cobertura de malha de pelo menos 90%; 12) Demais acessórios para fixação, instalação e interligação da antena com os receptores de satélite.
2	TRANSMISSOR 10000 W ISDB-TB	1) Transmissor padrão ISDB-Tb com dupla excitação e chaveamento automático. Deverá vir acompanhado de uma controladora reserva; 2) Módulos amplificadores de potência totalmente em estado sólido, com tecnologia Doherty; 3) Atender a Norma ABNT NBR 15601; 4) Potência de Saída pós-filtro ajustável no mínimo 10.000 W RMS; 5) Frequência de operação: A definir na Ordem de Serviço; 6) Entrada: TS, BTS e IP, padrão ISDB-Tb, DVB-S2, 188 e 204 bytes; 7) Descompressor de BTS parametrizável, compatível com outros padrões de compressão (incluindo o padrão do multiplexador da marca Hitachi Kokusai Linear modelo ISMUX004); 8) Multiplexação / remultiplexação local; 9) Filtro de máscara crítica conforme a frequência de operação do canal; 10) Interface SNMP; 11) Teclado frontal; 12) Medidas e controles por menu em display frontal; 13) Monitoramento de potência direta e refletida; 14) Entrada de referência externa de 10MHz e 1PPS com GPS incluso para sincronização, antena GPS e cabo; 15) Acompanha rack, com parafusos, régua de AC e tampas cegas; 16) Controle de delay; 17) Alimentação: A definir na ordem de serviço; 18) Deverá operar em modo SFN (Rede de Frequência Única); 19) Refrigeração a Líquido ou ar; 20) Interface Web com acesso as configurações do equipamento; 21) Proteção contra aumento de temperatura; 22) Uma porta Ethernet para gerenciamento Web e outra para streaming TSolP; 23) Saída de RF com conector compatível ao cabo especificado; 24) MER típica superior a 38 dB; 25) Fonte redundante;

		26) Proteção de VSWR; 27) Religamento automático na falta de energia elétrica; 28) Impedância de entrada DVB-S2 de 75 Ohms; 29) Certificação de homologação pela ANATEL, válida; 30) Impedância de saída de RF 50 ohms; 31) O transmissor deverá disponibilizar histórico de alarmes que ocorreram ou que estão acontecendo para auxiliar a equipe técnica de eventuais problemas. 32) Acessórios a. Switch gigabit de no mínimo 8 portas; b. 3 (três) Módulo de fonte de alimentação para gaveta de potência, de reserva; c. 4 (quatro) ventoinhas; d. 2 (dois) gavetas de potência completa; e. 3 (três) Pallet de potência, de reserva; f. 2 (dois) centelhadores a gás para cabo coaxial conexão N-Macho x N-Fêmea, dispositivo de proteção contra surtos (DPS) para equipamentos eletroeletrônicos conectados a cabos coaxiais com sinais na faixa de VHF e UHF até 2 GHz. Número de condutores protegidos 01; tempo de resposta típico até 250ns; Máxima corrente de descarga 10kA, Impedância 50 ohms; g. Medidor de potência externo, compatível com o sistema brasileiro de televisão digital ISDB-Tb, para a faixa de frequências de 470 a 698 MHz, que possibilita medidas de potências direta e refletida, acompanhados de conectores, adaptadores de linha de RF, cabos e pastilhas para a ligação do conjunto.
3	ANTENA SLOT 8 FENDA OMNIDIRECIONAL	1) Cabo Coaxial Flexível 3" a. Dielétrico: Ar; b. Acessórios: Abraçadeira, kit de aterramento, conectores. c. Comprimento 80 metros d. Cabo deverá vir acompanhado de desumidificador/ pressurizador. e. Modelo igual ou superior à RFS HCA300-50J 2) Chave coaxial, potência mínima de entrada admissível 15.000 W, sistema de ligação com 03 conectores compatíveis com os demais componentes do sistema, 1 entrada de RF para sinal do transmissor, 2 saídas de RF: uma para a carga e a outra para a antena, "Interlocks" de proteção para evitar a comutação com o sinal de potência de RF presente nos seus contatos, sistema de comutação com painel de telecomandos para chaveamento remoto; 3) Carga fantasma para no mínimo 15.000w; 4) Ganho Mínimo de 7dBd; 5) Canal de operação: A definir na ordem de serviço; 6) Polarização horizontal; 7) Impedância de 50 ohms; 8) VSWR : <1,1 : 1; 9) Suporte de fixação a definir na ordem de serviço (lateral ou topo); 10) Proteção anticorrosivo;

		11) ACESSÓRIOS (CONECTORES, ABRAÇADEIRAS E ABRAÇADEIRA DE ATERRAMENTO PARA 3 EM 3 METROS).
4	NO-BREAK	1) Potência de saída 50 kVA 2) Tensão nominal de entrada e saída: A definir na ordem de serviço; 3) Distorção da tensão de saída inferior a 5%; 4) Frequência de saída 60 Hz, +/- 0,1%; 5) Tipo de onda senoidal; 6) Bypass manual ou automático; 7) Protocolo Modbus ou SNMP;
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE	1) Todos equipamentos deverão ser entregues, instalados, configurados e ativados no local especificado na ordem de serviço; 2) Adequações elétricas no local do transmissor para instalação dos equipamentos; 3) Deverão obedecer às orientações dos fabricantes dos equipamentos durante a instalação e ativação; 4) Acessórios necessário para instalação e ativação deverão ser fornecidos pela empresa vencedora; 5) Entrega do manual dos equipamentos, rotina de manutenção preventiva e demais informações necessárias para recuperação das configurações originais dos equipamentos, em caso de falha ou necessidade de eventual substituição; 6) Entrega ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da instalação emitida por profissional habilitado. 7) Altura do Centro de Irradiação (HCI) e Posicionamento (azimute, elevação) da antena de transmissão: A definir na ordem de serviço.

Observação¹: A menção a marcas e modelos, quando ocorre, é apenas uma referência para balizar o processo licitatório visando ampliar a concorrência, para que mais fornecedores tenham conhecimento do tipo de produto desejado, sem limitar, contudo, a esse ou aquele fabricante, pois serão aceitos produtos com características técnicas iguais ou superiores ao especificado;

Observação²: Devem-se manter as características e funcionalidades dos transmissores com a certificação de homologação emitida pela ANATEL e também dos demais equipamentos, se necessário.

ENCARTE B
ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1	Encoder de Áudio e Vídeo HD/SD	10	R\$ 59.750,00	R\$ 597.500,00
2	Multiplexador de Sinal ISDB-Tb	10	R\$ 37.000,00	R\$ 370.000,00
3	Transmissor 250 W ISDB-Tb para Transmissão da Tv Brasil em Brasília-DF	3	R\$ 89.510,00	R\$ 268.530,00
4	Transmissor 250 W ISDB-Tb para Transmissão da Tv Brasil, Canal 41, no Rio de Janeiro/RJ	2	R\$ 91.110,00	R\$ 182.220,00
5	Transmissor 250 W ISDB-Tb para Transmissão da Tv Brasil, Canal 38, no São Paulo/SP	2	R\$ 91.110,00	R\$ 182.220,00
6	Transmissor 6000 W ISDB-Tb para Transmissão da Tv Brasil, Canal 15, em Brasília-DF	1	R\$ 2.969.103,00	R\$ 2.969.103,00
7	Transmissor 10000 W ISDB-Tb para Transmissão da Tv Brasil para região Sudeste	1	R\$ 3.262.795,00	R\$ 3.262.795,00
8	Sistema transmissor 1500 W para região Norte	2	R\$ 519.040,50	R\$ 1.038.081,00
9	Sistema transmissor 2000 W para região Nordeste	3	R\$ 646.370,00	R\$ 1.939.110,00
10	Sistema transmissor 150 W para região Sudeste	3	R\$ 126.070,50	R\$ 378.211,50
11	Sistema transmissor 250 W para região Sudeste	6	R\$ 134.873,00	R\$ 809.238,00
12	Sistema transmissor 500 W para região Sudeste	1	R\$ 230.695,50	R\$ 230.695,50
13	Sistema transmissor 1500 W para região Sudeste	1	R\$ 523.266,50	R\$ 523.266,50

14	Sistema transmissor 250 W para região Centro-Oeste	2	R\$ 136.837,00	R\$ 273.674,00
15	Sistema transmissor 3000 W para região Centro-Oeste	1	R\$ 949.197,00	R\$ 949.197,00
16	Sistema transmissor 1500 W para região Centro-Oeste	1	R\$ 519.626,50	R\$ 519.626,50
17	Sistema transmissor 1500 W para região Sul	1	R\$ 525.576,50	R\$ 525.576,50
18	Sistema transmissor 10.000 W para região Sul	1	R\$ 3.600.082,50	R\$ 3.600.082,50

ENCARTE C

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos e sistemas de transmissão de televisão digital em ISDB-Tb, incluindo, quando necessário, montagem, teste e aceitação em fábrica, entrega, instalação, configuração, ativação, comissionamento, treinamento e garantia de funcionamento, usados para expansão do sinal digital da TV Brasil, por registro de preço.

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1	Encoder de Áudio e Vídeo HD/SD	10		
2	Multiplexador de Sinal ISDB-Tb	10		
3	Transmissor 250 W ISDB-Tb para Transmissão da Tv Brasil em Brasília-DF	3		
4	Transmissor 250 W ISDB-Tb para Transmissão da Tv Brasil, Canal 41, no Rio de Janeiro/RJ	2		
5	Transmissor 250 W ISDB-Tb para Transmissão da Tv Brasil, Canal 38, no São Paulo/SP	2		
6	Transmissor 6.000 W ISDB-Tb para Transmissão da Tv Brasil, Canal 15, em Brasília-DF	1		
7	Transmissor 10.000 W ISDB-Tb para Transmissão da Tv Brasil para região Sudeste	1		
8	Sistema transmissor 1.500 W para região Norte	2		
9	Sistema transmissor 2.000 W para região Nordeste	3		
10	Sistema transmissor 150 W para região Sudeste	3		
11	Sistema transmissor 250 W para região Sudeste	6		

12	Sistema transmissor 500 W para região Sudeste	1		
13	Sistema transmissor 1.500 W para região Sudeste	1		
14	Sistema transmissor 250 W para região Centro-Oeste	2		
15	Sistema transmissor 3.000 W para região Centro-Oeste	1		
16	Sistema transmissor 1.500 W para região Centro-Oeste	1		
17	Sistema transmissor 1500 W para região Sul	1		
18	Sistema transmissor 10.000 W para região Sul	1		

O Valor Total Global proposto é de R\$ _____, ____ (por extenso).

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA	DADOS BANCÁRIOS
Validade da proposta:	Banco:
Prazo de Entrega:	Agência:
Prazo de Garantia:	Conta-corrente:

Das Declarações: conforme o **Tópico J** deste Termo de Referência.

DADOS DO PROPONENTE	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (*)
Razão Social:	Nome:
CNPJ (MF):	Profissão:
Endereço:	Cargo / Função:
CEP:	CPF / MF nº
Telefone / Fax:	RG nº Expedido por:
E-mail:	Endereço:
	Natural de:

(Local e Data) _____, de _____ de 2021.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG)

ENCARTE D

DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade -
RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob pena de responder
civil e penalmente no caso de informações inverídicas, que:

I – Não está impedida de participar de licitações e de ser contratada pela EBC;

II – Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da EBC;

III – Não está suspensa de participar em licitação e nem de contratar com a EBC;

IV – Não está declarada inidônea pela União;

V – Não é constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI – Não possui administrador na condição de sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VII – Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida, ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII – Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

IX – Não possui no quadro de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

X – Não possui relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da EBC, empregado da EBC cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação e/ou autoridade do ente público a que a EBC esteja vinculada;

XI – Não é sócio de empresa que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EBC há menos de 06 (seis) meses;

XII – Os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas e impostos, de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto a ser contratado, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio-alimentação, vale-transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos, dentre outros;

XIII – Possui responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato;

XIV - Garante a qualidade dos serviços prestados durante a vigência do Contrato;

XV - Conhece a legislação de regência do objeto a ser licitado e que o mesmo será executado e fornecido de acordo com as condições estabelecidas;

XVI - Assumem o compromisso de não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

XVII - Se compromete a não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105;

XVIII - Concorde, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação SA – EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.ebc.com.br/sites/institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf>

_____, de _____ de 2021.
(Local e Data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

ENCARTE E

MODELO DE TERMO DE GARANTIA

A empresa < inserir a razão social da empresa >, CNPJ nº. < inserir o nº do CNPJ da empresa >, **DECLARA** que durante o período estabelecido no Termo de Referência, **Anexo I** do **Pregão Eletrônico SRP nº ____/2021**, de **36 (trinta e seis) meses**, contados da data de emissão do Termo Recebimento Definitivo pela Comissão de Recebimento constituída pela **EBC**, cumprirá fielmente todas as exigências contidas no instrumento convocatório para fornecimento do **(item) XXXXXX**, nas dependências da EBC, situada **(ENDEREÇO)**, relativas às obrigações decorrentes da garantia de funcionamento, nos termos estabelecidos no **Tópico N** do Termo de Referência, a ser prestada nos locais onde os mesmos forem instalados, que se encontram discriminados na Nota Fiscal nº. < inserir o número da NF >, e abaixo relacionados: < **descrição básica dos equipamentos, com respectivos números de série** >.

Nome do Representante Legal: _____

Cargo do Representante Legal: _____

Identificação do Representante Legal:

RG nº. _____,

CPF nº. _____.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

ENCARTE F

MODELO DO TERMO DE VISTORIA

Referência: Edital do Pregão Eletrônico nº _____

Data de abertura: _____

Nome do Licitante: _____

A empresa (Razão Social) _____, por meio do seu responsável técnico, RG nº _____ efetuou vistoria nas instalações da **EBC**, situada **(ENDEREÇO)**, para vistoriar previamente os locais de montagem, instalação e ativação do conjunto de equipamentos referentes ao fornecimento do Item ____, _____ objeto deste Termo de Referência, suas complexidades e outras informações que julgar necessárias para o cumprimento integral de suas obrigações e elaboração de proposta.

DECLARA que tem pleno conhecimento das tarefas a serem executadas, suas complexidades e logísticas envolvidas, bem como das demais responsabilidades, mediante inspeção e coleta de informações, dados, elementos e despesas que possam vir a influir direta ou indiretamente no valor do fornecimento com montagem, instalação, integração, ativação, realização de testes para aferição de desempenho e garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses dos Sistemas e Equipamentos ofertados e demais itens porventura necessários à vistoria, para participação na licitação em referência, conforme prevê o **Tópico Q** deste Termo de Referência, comprovando que o Licitante vistoriou os locais de instalação e tomou ciência de todas as informações necessárias à elaboração da proposta;

Declara ainda que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário ou dúvida em relação às condições do local do fornecimento a ser concretizado.

_____, de _____ de 2021.
(Local e Data)

(Representante da **CONTRATADA**)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

Representante da EBC - DF
(Devidamente identificado)

Representante da EBC - RJ
(Devidamente identificado)

Representante da EBC - SP
(Devidamente identificado)

Observação:

Os Licitantes devem agendar as visitas com os Empregados da EBC, para cada unidade da Empresa, nos horários das 9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para abertura da licitação.

ENCARTE G

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Referência: Edital do Pregão Eletrônico no ____/20__

Data de abertura: ____/____/20__

Nome do Proponente: _____

A empresa (Razão Social) _____, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da RG no _____, expedida pela _____, declara que optou por não realizar vistorias nas instalações da **EBC**, assumindo, incondicionalmente, a responsabilidade pela entrega dos equipamentos, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações a serem contratadas e **SE COMPROMETE** a fazer o **fornecimento** dos Sistemas e Equipamentos _____, incluindo montagem, instalação, integração, ativação, realização de testes e garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses, nas dependências da EBC no endereço _____, tudo em plena conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, inclusive sem qualquer alteração da sua proposta de preços.

_____, de _____ de 2021.
(Local e Data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

ENCARTE H

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no **Tópico K** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº ____/2021**, **declaramos** que é responsável técnico pela execução dos serviços de montagem, instalação, integração, ativação, realização de testes e garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses do **(item) XXXXXXXX**, nas dependências da **EBC, (ENDEREÇO)**.

Local/Data, ____ de _____ de 2021.

Nome do responsável técnico (conforme ART registrada em CREA): _____

CREA nº: _____

Assinatura do responsável técnico: _____

(Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

ENCARTE I

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TRANSMISSOR

1. ABERTURA DE CHAMADO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSMISSOR
OS Nº
NOME DA EMPRESA CONTRATADA:
Nº DO CONTRATO:

DATA:		DE		DE	
-------	--	----	--	----	--

2. DADOS DA ESTAÇÃO			
CANAL:		FREQUENCIA:	
ENDEREÇO DE ENTREGA:			
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO:			
COORDENADAS			
LONGITUDE:		LATITUDE:	
TENSÃO DE ENERGIA:			
ALTURA DA TORRE:			

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

OBSERVAÇÕES:

1. ATENTAR AS DOCUMENTAÇÕES A SEREM ENTREGUES CONFORME SOLICITADO EM CONTRATO
2. O PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS ENTREGAS SÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE SERVIÇO

SOLICITADO POR: _____ MATRICULA: _____

AUTORIZADO POR: _____ MATRICULA: _____